

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 11

**Reunião ordinária realizada a
quatro de junho de dois mil e quinze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

364

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 04 DE JUNHO DE 2015**

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze realizou-se pelas 15.10 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados a Senhora Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, substituída por Bento Brázio Romeiro, nos termos do art. 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a alteração do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho n.º 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de Câmara anunciando várias inscrições para intervenção e esclarecimento da população. Informou que a Senhora Vereadora Corália Loureiro não se encontra em funções sendo substituída pelo Senhor vereador Bento Brázio Romeiro. Chamou o inscrito n.º 2, o senhor Alfredo Jorge que traz uma questão relacionada com um caminho.

O Senhor Alfredo Manuel Jorge, morador na Rua Maria Judite Carvalho, lote 166, 2845-303 Pinhal Conde da Cunha, referiu que se trata de um problema que data de há muito tempo. Está a viver atualmente num pântano, como se pode ver pelas fotografias que trouxe, ou seja, aborda a Rua Mário Sá com a Rua Maria Judite Carvalho, portanto, é uma vivenda que está no fim da urbanização 6, está em frente ao aterro sanitário e, como o Senhor Presidente pode ver, supõe que há um caminho que deveria estar fechado ou pelo menos ter um lancil, passam todos os camiões e também já lá passaram muitos carros da Câmara Municipal do Seixal. Mas o seu problema não é o caminho, a fase VI que é onde habita faz fronteira com a fase VII estando mais baixa que esta, quando chove fica num pântano, tem que andar de botas a tirar areia. Fez uma exposição à Câmara e à Associação do Pinhal Conde da Cunha, tendo esta respondido que isto tem a ver com a Câmara.

Queriu que o Senhor Presidente explicasse quem é a autoridade que pode resolver esta situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou ao Senhor Vereador Jorge Gonçalves, que é o vereador que tem a área do urbanismo e mobilidade, que pudesse dar a sua opinião sobre o que é que se poderá fazer para tentar minimizar estas duas situações que o Senhor Alfredo Jorge colocou, uma relacionada com o acesso devido, e a outra relacionada com a escorrência de água e terra para o local onde o senhor habita.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, referiu que esta questão é uma situação em que temos uma infraestrutura pública até um determinado ponto e temos um atravessamento que foi gerado por uma outra área que, inclusive está delimitada no nosso PDM como uma área de reconversão,



461

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

não tem desenvolvimento absolutamente nenhum, não tem estudo, por isso nem sequer desse ponto de vista está tratado, sendo certo também que não pode ser impedido o acesso a essa propriedade. O problema que o senhor aqui nos traz é um outro problema que já tinha sido colocado e identificado, que é o de que é usada como área de atravessamento por parte dos camiões, o que provoca o problema do tráfego bem como a questão da escorrência das areias e das águas dessa zona.

Não tem presente o que foi visto pela Divisão de Mobilidade e Trânsito, não é nenhuma solução definitiva mas que solução é que se podia encontrar, principalmente que garantisse que as areias não passavam para o lado da Associação. A questão que se colocou como hipótese inicial, inclusive de impedir a passagem, não pode ser realizada, não tanto por causa dos camiões porque é uma passagem indevida, dado que não é nenhuma zona de atravessamento, mas como acesso á propriedade ela terá que se manter. Irá fazer o ponto da situação é sobre a outra questão que a Associação colocou, uma proposta para de alguma forma atenuar o problema e que passava um bocadinho pelo lado de cá e um bocadinho pelo lado de lá. Naturalmente por isso também tinha que ser compatível quer com essa solução transitória da drenagem pluvial, quer das questões do caminho propriamente dito. Irá fazer esse ponto da situação, pois não o tem neste momento, para que possa ser dada essa informação e seja resolvido o problema.

O Senhor Alfredo Manuel Jorge, afirmou que soube, há relativamente pouco tempo, que a Associação tinha dado a ideia de se fazer uma lomba para evitar o arrastamento das areias, porque com as águas não há problema, têm saneamento, vão-se embora, as infraestruturas estão feitas. O problema ali é o arrastamento das areias que faz em frente à sua casa um pântano completo, e a resposta da Câmara Municipal do Seixal foi, que estava previsto estudar outra solução. Pergunta, quantos anos é que irá demorar o estudo dessa solução?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que, como o Senhor Vereador referiu, estão a acompanhar a situação e irão ver com as áreas operacionais e do planeamento que soluções é que poderão ser adotadas para o local e tentar depois executá-las num prazo razoável.

O Senhor Alberto Carlos Pereira da Silva, morador na Rua Santa Marinha, lote 381, 2865-254 Pinhal do General, disse que no dia 6 de agosto de 2014 pagou à Câmara Municipal a água, que necessita porque é diabético. Pagou € 4.773,83 e foi obrigado a informar a Dra. Arminda da AUGI, que tinha que pagar o resto tudo de seguida, veio pagar e felizmente ao dia de hoje não deve nada à Câmara, nem à AUGI, nem a ninguém. Sucede que água não aparece, um senhor da Câmara no dia 4/09/2014 à 2h10 da tarde parou o carro e foi um pouco mal-educado, coisa que eu me prezo com 78 anos felizmente de ser educado ainda para os jovens e para toda a gente. Eu disse-lhe, "*venho de chegada do hospital de Almada fui pedir comprimidos e insulina que estavam a terminar o prazo, mas tenho que me ir embora e agradecia bastante se o senhor pudesse fazer alguma coisa o mais rapidamente possível*", e ele respondeu "*se o senhor se vai embora não precisa de água*". Não se responde isso a ninguém, felizmente preza-se de ser educado.

Dizem que o tubo que lá está não dá para mudar a água. É mentira, o tubo que lá está já tem anos. Ainda ontem teve que se deslocar para Peniche, para a terra da sua mulher, para poder tomar banho e vir hoje de manhã para aqui, são 200 km, ir e vir, quem é que lhe paga estas despesas? Foi às oficinas, o Senhor Eng.º Charneira, não sei se está aqui presente porque não o conhece, não o atendeu onze vezes. Foi ver o Senhor Eng.º Alberto mas também não foi atendido. Lembrou-se de aqui se dirigir para que o Senhor Presidente da Câmara resolvesse o assunto o mais rapidamente possível. Acha incrível dar este dinheiro todo e estar dez meses à espera. Agradece a todos os vereadores e ao Senhor Presidente, mas não levem a mal nenhum de que agradeça em particular ao Senhor Vereador Jorge Gonçalves que o ajudou bastante. Agora espera que marquem uma data para lhe pôr a água.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que o Senhor Alberto Silva, colocou a questão de que liquidou todas as suas obrigações, para com a AUGI e para com a Câmara Municipal, há 10 meses e que há 10 meses aguarda pela instalação do ramal de água, tendo sido



34t /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

mal atendido por um funcionário da Câmara Municipal no dia 4 de setembro de 2014. Da parte da Câmara Municipal, querem que os munícipes sejam tratados com a educação que merecem e que não sejam maltratados por funcionários da Câmara Municipal, portanto, qualquer trabalhador seja onde for, na Câmara ou noutro lado qualquer, sabe perfeitamente que tratar as pessoas com civildade é uma questão básica e por isso sempre que um munícipe é maltratado não ficam satisfeitos e têm de falar com as pessoas para, pelo menos, as chamar à atenção. Tomaram nota sobre as outras situações também, na envolvente à sua habitação de possíveis furtos de água, irão averiguar essa situação.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, referiu que pelo número do processo lhe é difícil situar esta questão, o número de ramais tem reduzido substancialmente devido a medidas que tomaram e, portanto, o que queria colocar era se isto tem a ver com o muro que está em cima da caixa do ramal? Não sendo, vai ter que ver no projeto como é a situação e o que está a impedir a resolução deste problema. Através dos serviços entrará em contacto com o Senhor Alberto para depois ver como é que formalizam esta questão.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, afirmou que queria deixar bem claro que no que reporta ao facto de haver alegadamente outras pessoas com ramais ilegais, como vereador da fiscalização municipal irá averiguar essa situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a disponibilidade do Senhor Alberto Silva, referindo que irão tentar o mais rapidamente possível perceber qual é o problema, deverão existir alguns constrangimentos, se não houver, melhor, far-se-á o trabalho porque, de facto, para a Câmara Municipal o que interessa é que os munícipes tenham água, possam usufruir deste bem, até porque a Câmara Municipal tem investido muito dinheiro em infraestruturas, água, saneamento, resíduos, etc., que tem que ser rentabilizado em prol das pessoas que necessitam. O Vereador Joaquim Tavares entrará em contacto consigo.

O Senhor Carlos Vieira, morador na Rua Cesário Verde, nº 8, 2845-234 Foros de Amora, disse que o que o traz aqui são coisas já muito conhecidas, uma delas é o aterro sanitário com as gaiotas. Queria perguntar ao Senhor Presidente ou a qualquer vereador que queira responder sobre isto, se por acaso esse assunto já está resolvido ou está em vias de resolução?

Outro assunto, porque faz parte da Associação do Pinhal Conde da Cunha, é o problema da Rua Mário Sá. Há qualquer coisa que não funciona bem porque os clandestinos têm uma estrada própria de alimentação à fase deles, só que não a utilizam porque é de terra, como há a de alcatrão, o chamado betuminoso, é mais fácil ir por aí porque não faz pó, mas como conscientes que são falaram com eles para não passarem camiões de mais de 3,5 toneladas, havia lá placas a dizer que era proibido. Deixaram-lhes uma entrada, que é a continuação da Avenida do Pinhal Conde da Cunha, só que os senhores dos clandestinos são abusadores, porque foi-lhes determinada aquela entrada que é a mais direta e a mais correta. E então o que é que está agora acontecer? No inverno vêm toneladas de areia, com as águas pluviais, que já lhes entupiu os esgotos. Como sabe as águas pluviais não têm saída, formam um grande poço em baixo que não tem saída e já entupiu porque já estão a sair nas sarjetas na fase IV e outras localidades. Portanto, para si, só há uma solução, ou fazer-se ali uma grande lago para que as areias não venham para cá ou uma grande lombra, porque eles têm uma entrada que lhes deixaram alcatroada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao Senhor Carlos Vieira dizendo que, sobre esta segunda questão da fase VII já há pouco, quando o Senhor Alfredo Jorge aqui interveio, o Senhor Vereador Jorge Gonçalves já de certa forma enquadrou a matéria e vão tentar uma solução que permita resolver esse problema de uma forma transitória até a fase VII estar concluída.

Sobre a questão das gaiotas, trata-se de uma matéria que ultrapassa as competências da Câmara Municipal. O Senhor Vereador Samuel Cruz não está cá, é ele que acompanha as áreas



34t

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

relacionadas com as questões sanitárias do município, no entanto, as gaivotas não estão no escopo de intervenção da Câmara relativamente à matéria dos animais. Apesar disso, enviaram ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, e à Agência Portuguesa do Ambiente, um ofício do Senhor Vereador Joaquim Tavares a colocar a questão, porque houve muitas queixas sobre as gaivotas. Solicitou ao Senhor Vereador Joaquim Tavares que pudesse elucidar sobre os resultados dos contactos com estas entidades do Estado.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, referiu que, na sequência de algumas reclamações que têm a ver com a localização de gaivotas na zona urbana, acontecendo que neste último ano a localização era sobretudo na zona da Cruz de Pau onde o bando de gaivotas se concentrava, já houve momentos em que foi em Santa Marta mais próximo do aterro, fizeram uma reunião com o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - e nessa reunião procuraram ver com eles as questões que poderiam levar à resolução desta situação. As gaivotas têm um ciclo de vida de aproximadamente 30 anos, há o crescimento da colónia nas zonas urbanas, o que estão a viver é também aquilo que se vive em várias cidades do país e é um problema de toda a Europa, principalmente nas zonas ribeirinhas. Eles apresentaram a ideia de que as práticas relativamente a estes animais levaram a que se tornassem mais urbanos, ou seja, que criassem hábitos de virem à procura de comida nas zonas urbanas perdendo os hábitos de predadores no mar. Associado a isto há o problema dos aterros e o que isso representa no caso da alimentação dos animais, portanto, não há nenhum plano nacional para a extinção da espécie, aliás, todo o investimento que se fez nessa matéria fez-se na ilha das Berlengas, aí sim há uma ação contínua de acompanhamento do desenvolvimento da espécie pela esterilização dos ovos.

Paralelamente têm vindo a desenvolver esforços junto da Amarsul, nesta matéria, porque há a questão do lançamento dos predadores que afasta as gaivotas daquela área e é isso que estão a tratar junto da empresa no sentido de serem lançados mais vezes, a exemplo do que acontecia anteriormente, para permitir que haja menor aproximação à zona urbana.

Uma intervenção de outra espécie, era a de um conjunto de investimentos que, ao que parece, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas de momento não está em condições de realizar mas que, pela amplitude deste problema no concelho, é uma matéria sobre a qual também estão a refletir para ver se será possível tomar algumas medidas a partir da intervenção da Câmara, mesmo não tendo responsabilidade na matéria, que possam minimizar este problema. Depois da intervenção daquela, reduziu-se o fluxo de gaivotas nesta zona como, aliás, já tinha sido reduzido em Santa Marta, mais próximo da zona do aterro. São situações que têm que ir acompanhando para ver como é que, no âmbito das medidas que podem tomar ou influenciar, poderão ajudar a minimizar o problema.

O Senhor Carlos Vieira, acrescentou que, a Câmara Municipal tem que fazer qualquer coisa pela entrada da Rua Mário Sá, porque eles têm uma entrada que nós deixámos e que tinha por eles sido pedida. Uma entrada é a da Avenida Pinhal Conde da Cunha, em alcatrão ou betuminoso, até à fase deles. Agora há ali um certo número de indivíduos que embirram e já desafiaram para vias de facto e queremos ver se isso não chega a esse ponto ou intimar a Associação para ver se faz ali uma lomba, ou então a Câmara tomar alguma decisão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao Senhor Vieira, dizendo que irão analisar a situação e tentar responder às mesmas.

A Senhora Maria de Fátima Azinheira, moradora na Rua Elvira Velez, Torre A-3, 12F, 2825-482 S. João da Caparica, expôs que, uma sua tia tem um terreno que foi parcialmente expropriado devido à A33. Para ter acesso à parte de terreno que lhe restou, ela tem que passar um lancil que está bastante alto e há muitos buracos na estrada porque há maior embate dos carros. Este inverno a estrada estava para além da altura do lancil o que lhe está constantemente a estragar o carro, não só a ela como a todas as pessoas que lá passam. Um vizinho estava a fazer obras e ela pediu-lhe um pouco de entulho para pôr junto ao lancil e tapar de certa forma os buracos. Alguém viu, fez queixa à Câmara e a sua tia acabou por pagar uma multa de quase €



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

500. Fez aquilo para tentar minimizar os danos que estão na estrada, para poder passar para o que é dela, o que deveria ser da competência da Câmara, se a Câmara não faz ou não proporciona os meios para se passar então não deve castigar quem o faz, se ela utilizou o material ou não mais indicado aí não se pronuncia. A multa está paga, e agora pede que essa multa, pelo menos, sirva para que a Câmara faça algo para que aquilo não continue naquele estado.

A outra questão que traz é relativa aos Redondos. A sua tia também tem um terreno desde 1984 nos Redondos, entretanto, dizem que ali não dá para construir, que será uma zona de lazer, para equipamentos coletivos. Segundo a Comissão de Moradores dizem que ela tem que pagar agora cerca de cinquenta e tal mil euros para infraestruturas. O terreno dela não está urbanizado e, ou constrói uma escola, uma creche ou não sei exatamente o quê, ou troca por aquilo que vocês quiserem e tem que pagar as infraestruturas. Se aquele terreno é para fazer algo de utilidade pública então apresentem um preço e proponham a compra do terreno. Se ela não quer construir lá nada daquilo que vocês querem, se ela não quer fazer permuta, é obrigada a pagar as infraestruturas? Inclusive ameaçaram que ia a tribunal caso não pagasse. Não concorda e gostava que lhe dissessem o que pode fazer para evitar isso, porque a sua tia não vai pagar um centímetro de infraestruturas e não está interessada em fazer permutas.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, proferiu que, em relação às acessibilidades na Rua Angelina Vidal em Pinhal de Frades, julga que é uma área de intervenção do antigo plano das Laranjeiras cuja responsabilidade, do ponto de vista da realização das infraestruturas, cabe à Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras e será nesse âmbito que as questões terão que ser analisadas. Segundo descreveu julga que corresponde a uma das ruas que foram interrompidas no âmbito da construção da autoestrada. Em relação à questão de conservação, enquanto ela não estiver rececionada as infraestruturas cabem à Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras, só após a sua receção é que são da responsabilidade da autarquia, e tendo em conta que aí não existe praticamente nenhuma zona com receção de infraestruturas, são mais a sul, dificilmente o será. Mas irá fazer essa verificação até para se conseguir perceber, por um lado a quem cabe a responsabilidade, por outro lado garantir aquilo que é mais relevante quanto ao que a Senhora Maria aqui traz, se garantir as condições de acessibilidade no que à via diz respeito e depois se poder enquadrar a questão do porquê da existência do lancil.

Quanto à outra questão, admitiu que está mal enquadrada por uma razão muito simples, é que mesmo as questões do ordenamento do território, do uso do solo, no que aos Redondos diz respeito, não houve uma decisão unilateral da Câmara, foram propostas pela Associação de Moradores, decidida pelos próprios moradores. Em relação à elaboração do plano que foi apresentado como proposta à Câmara para a sua aprovação, naturalmente foi aprovado aquando do plano de pormenor e orientou a conservação urbanística em todo este território. Por isso a questão essencial nestes processos de reconversão, naturalmente, são as questões que dizem respeito à participação de todos os moradores, todos os proprietários e processos de reconversão, de forma a se garantirem as melhores soluções, tendo em conta, naturalmente, o interesse particular e depois o coletivo. Mas mesmo nessas sedes, que são os locais indicados para o fazer, colocou duas questões de ordem diferente, uma em relação ao enquadramento do uso do solo. Sobre essa matéria, o quadro legal estabelece o tipo de equipamentos que podem ser desenvolvidos neste tipo de uso do solo afeto a equipamentos de utilização coletiva, e podem ser alguns desses que referiu ou outros desde que tenham esse enquadramento de equipamento de utilização coletiva. Mas também é verdade de que com a entrada em vigor do PDM o Plano de Pormenor dos Redondos, enquanto instrumento de gestão territorial e por isso com algumas questões que mesmo ao longo dos tempos se viu que ou eram pouco flexíveis ou já eram menos ajustadas em função do tempo, caiu. Por isso, a análise que interessa fazer em relação a esse terreno, é à luz do novo PDM. Perceber se por um lado ele passou exatamente a área com o uso do solo que estava previsto no plano na sua generalidade ou se, desculpe a expressão, pode ser tão pequenino que não tenha esse tipo de enquadramento como área de equipamento no PDM e possam ser encontradas outras soluções. Isso também está acontecer quer nas Quinta das Laranjeiras, quer nos Redondos, porque nas duas áreas os planos de pormenor caíram com a entrada em vigor do novo PDM. Com isto a estratégia dos planos está presente no PDM, existe é



34+

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

uma maior flexibilidade para se encontrarem soluções diferentes. Quer do ponto de vista das infraestruturas mais locais, quer do ponto de vista também de algumas questões urbanas, os planos eram outros muito rígidos.

Sugeriu, à Senhora Maria Azinheira, que pudessem agendar um atendimento para ver a questão concreta, com o processo, a caracterização do terreno, quais são o uso do solo, quais são as condicionantes, para depois ser avaliada qual a opção a tomar sobre essa matéria em relação ao terreno dos Redondos.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, referiu que considera que o processo está bem instruído, mas também que todos os direitos da tia da senhora munícipe estão assegurados, podendo impugnar a decisão. Disse-lhe que deveria vir perguntar a quem de direito, que é o executivo que aqui está. Foi muito bem respondido pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves e depois as pessoas tiram as suas conclusões, mas pelo menos, e é isto que eu quero enaltecer, percebe-se o porquê das coisas, percebe-se de quem era a responsabilidade, aliás, o próprio vereador deixou em aberto que vai analisar se a responsabilidade é da AUGI ou da Câmara Municipal, naquele caso em concreto em termos da obra ou da execução daquele bocadinho de troço não ter sido feito. Mas mais importante do que isso, é o cidadão perceber de quem é a responsabilidade das coisas não serem feitas. Espero que tenha ficado esclarecida.

A Senhora Maria de Fátima Azinheira, proferiu que para definir responsabilidades há sempre dúvidas, mas para atribuir as multas aí já se sabe quem é que tem autoridade para isso.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, retorquiu que na Câmara Municipal do Seixal não é assim.

A Senhora Maria de Fátima Azinheira, disse que, fica a aguardar de quem é a responsabilidade e que a Câmara Municipal do Seixal lhe responda.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, elucidou que, em primeiro lugar há que ser muito claro sobre as questões que colocou, trata-se de, num caso não consegue informar totalmente mas noutra claramente, de terrenos que não eram urbanizáveis, essa é uma primeira questão. A Câmara Municipal herdou este problema, que veio essencialmente do tempo do fascismo, que trouxe um grande peso no investimento por parte do município e de outros municípios no país, porque houve loteadores ilegais que lucraram com estes negócios e este foi um problema que ficou para os municípios e para os proprietários. Graças ao grande esforço e ao trabalho de planeamento feito durante estes 40 anos, temos hoje áreas como os Redondos, Vale de Milhaços, que foi a primeira, ou mesmo Pinhal Conde da Cunha. Uma parte importante do Pinhal Conde da Cunha está reconvertida, tem qualidade de vida e quem vai para lá morar nem pensa que já foi uma área clandestina. Isso deve-se a um grande esforço dos moradores, através das respetivas associações, e também dos municípios, e deve ser valorizado. É importante colocar a questão como deve ser, também mora numa área que foi reconvertida e sabia quando lá comprou a habitação que estava a comprar numa área reconvertida, mas foi a sua opção, muitas pessoas talvez não o saibam devido ao bom trabalho de regeneração e reconversão que foi feito.

Uma outra questão tem a ver com a responsabilidade das vias, porque se esse terreno é na AUGI das Laranjeiras compete à Associação de Moradores desenvolver as infraestruturas, e para isso precisa das receitas dos proprietários porque mesmo que a Câmara apoie são muitos quilómetros de vias, são muitos quilómetros de redes de água, saneamento, lincis, arborização, etc. O problema das Laranjeiras é esse, é que há algumas dezenas de moradores que não pagaram as infraestruturas e por isso a Associação não teve capacidade para fazer as mesmas, isso não quer dizer que a responsabilidade seja da Câmara Municipal. O Senhor Vereador Paulo Cunha parece que falou em responsabilização, a responsabilidade é de quem a tem, de facto, e deve ser colocada dessa forma e daí, infelizmente, uma atitude menos refletida por parte da sua tia ao ter despejado entulho numa via pública, que está sob jurisdição da Associação da Quinta das Laranjeiras, fez com que alguém reclamasse, e a Câmara Municipal como entidade pública tem o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

34t /

dever de agir seja sobre quem for. Portanto, quem errou não foi a Câmara Municipal do Seixal, em todo o caso, o Senhor Vereador Jorge Gonçalves disse que para a questão do terreno dos Redondos era importante fazer uma reunião e disponibilizou-se para fazer um atendimento para sinalizar quais eram as soluções à luz do novo PDM que está em vigor desde março deste ano. Da parte da Câmara existe todo o interesse em resolver todos os problemas, infelizmente houve uma coima neste processo mas queremos que a estrada esteja feita e que o lote seja corretamente utilizado de acordo com o planeamento que foi definido e aprovado pelo município

A Senhora Maria de Fátima Azinheira, considera que há aqui uma confusão com os Redondos e o Pinhal de Frades. Referiu que a situação de Pinhal de Frades não tem nada a ver com as infraestruturas, nem com a Associação de Moradores. Trata-se de uma estrada que faz parte de umas infraestruturas que não pertencem à comissão de moradores do terreno da qual a sua tia é proprietária, não está a pedir para alcatroar o caminho que dá acesso ao terreno da sua tia, mas sim que seja retirado o lancil que lá ficou quando, pela altura da expropriação, foi feito um caminho de acesso a esses terrenos que não são urbanizados, porque se dá acesso a um caminho não faz sentido nenhum estar ali um lancil que, além de danificar os carros, faz com que haja até mais danos nesta estrada alcatroada que os moradores pagaram e que estão a ver degradada constantemente. As pessoas que têm os terrenos na outra parte, no outro lote, não têm culpa que esteja ali aquele lancil.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que, então fica agendada a reunião com o Senhor Vereador Jorge Gonçalves e nessa altura irão analisar e abordar as duas questões, a relacionada com o terreno e esta do acesso, para se perceber claramente de quem é a responsabilidade da sua utilização na urbanização e manutenção do lancil. Nesta fase não consegue dizer em concreto, até conhece o local mas não consegue dizer se está dentro da área das Laranjeiras, se no limite do Pinhal de Frades ou se está no anterior processo. Precisa dos *dossiers* para analisar com os técnicos e depois com a presença dos mesmos e com a vossa, esclarecerem todas as dúvidas.

O Senhor José Manuel Neves Cruz, morador na Rua 9 de Março, nº 41, Cajados, 2965-505 Águas de Moura, disse que a questão que o traz aqui é precisamente essa que o Senhor Presidente acabou de falar, já fizeram naquela rua três moradias geminadas e os clientes perguntam se irá haver alcatroamento, por causa do pó que faz. Também têm lá mais uma para construir e mais dois ou três lotes de terreno que estariam interessados em comprar se, de facto, fosse para alcatroar, sabe-se que não estando alcatroado terá que se vender mais barato e leva mais tempo a vender. Se não for alcatroado em breve, não irá investir mais porque os valores são sempre mais baixos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que, para a Câmara Municipal essa é a chamada zona "Morgados VI fase", é a última intervenção do município em Fernão Ferro da nossa responsabilidade. Têm vindo a proceder às intervenções desde a Rua Alda Lara, se não está em erro, pelas várias ruas em sequência do lado de Sesimbra para Coima, neste sentido a próxima rua em que irão intervir será a Rua Júlio Dinis. Neste momento estão a tratar do procedimento para fazer um acerto dos sumidouros para os lancis que foram colocados, para depois poderem fazer a caixa e pavimentar. A Rua da Liberdade será a seguinte mas só farão esse primeiro troço, porque o segundo virá na outra volta. Foi por esse motivo que lhe perguntou se esse local, que o Senhor José Cruz referiu, ficava mais para o lado da chamada estrada nacional, que se chama Avenida 10 de junho, ou mais para o lado do Parque das Lagoas, que é o local onde fica a festa, porque faz diferença no nosso planeamento. Portanto, irão agora fazer essa intervenção na Júlio Dinis, que é a rua antes da Liberdade, e a seguir na Rua da Liberdade.

O Senhor José Manuel Neves Cruz, retorquiu que, os lotes que já construíram são os 1397 - 16 e 16-A, e 1398 - 14 e 14-A, e o que apresentaram agora na Câmara é o 1399 -12 e 12-A. Depois há mais três lotes em que poderão entrar em negociações se, de facto, avançar o asfalto.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

461

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que houve agora uma intervenção forte na Marisol mas que irão ver esta matéria. As infraestruturas estão com o Senhor Vereador Joaquim Tavares e a parte da pavimentação dos lancis com o Senhor Vereador José Gomes. Informarão o possível calendário desta área para que depois o Senhor José Cruz tomar a sua opção.

O Senhor Manuel Carvalhais Ribeiro, morador na Rua Rio Mira, lote 119, Redondos, 2865-553 Fernão Ferro, apresentou o pedido de redução de uma coima que lhe foi aplicada devido às dificuldades económicas que atravessa, embora reconheça que tenha cometido um lapso. Referiu que não tem como pagar uma coima tão elevada porque tem uma reforma baixa, uma filha desempregada e uma neta para criar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou que na alínea d) do processo refere-se que há um modelo de pagamento em prestações desde que seja requerida uma avaliação socioeconómica. Pediu ao Senhor Manuel Ribeiro que dirigisse à Câmara um ofício a colocar a sua questão.

O Senhor Manuel Carvalhais Ribeiro, disse que, no mesmo local moram lá outras pessoas que, naturalmente, prevaricaram da mesma maneira só que na altura arranjaram advogados para os representarem, como não arranjou, possivelmente será o único a ser condenado. Pretendia ser tratado da mesma forma que os outros.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, da parte da Câmara Municipal procuram sempre ser o mais justos possível para todas as pessoas quer tenham ou não advogado, ou seja, não será por ter advogado que serão beneficiados, nem prejudicados por o não terem. Será a natureza das questões em concreto que irá determinar o valor da coima a pagar, isso é analisado pelos nossos técnicos que analisam um conjunto muito vasto de processos e têm mais ou menos uma referência relativamente a esta matéria para nos propor, temos uma atitude que tem que ser equitativa para todos. Quanto à questão relacionada com o pagamento, o senhor dirige um ofício com a sua situação, que será apreciada após avaliação socioeconómica, depois será contactado pelos técnicos da ação social da Câmara.

O Senhor Nuno André Batista Nunes, morador na Rua Parque Natural da Madeira, nº 4, 2855-629 Corroios, teve conhecimento que a praça de touros de Paio Pires, que é para todos os efeitos uma edificação amovível, se encontra ainda de pé desde as últimas festas de 2014. Gostaria de saber qual o período de tempo pela qual foi requerida, uma vez que teve que ser alvo de licenciamento da Câmara, e também qual foi o tipo de licenciamento que a Câmara prestou na altura.

Considera que se trata de uma questão de equidade e de justiça porque se todos os munícipes são obrigados a cumprir com os licenciamentos à lupa, será de elementar justiça e bom senso que isto também se aplicasse, neste caso, à comissão taurina, supondo que tenha sido quem requereu o licenciamento da referida praça.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, comunicou que irão avaliar essa situação até porque, de facto, se recorda de terem realizado uma atividade no Carnaval ou na Páscoa, tendo sido obtido o licenciamento para esse efeito. Posteriormente serão remetidos os devidos esclarecimentos para a sua morada.

O Senhor Nelson Ramalho, morador na Avenida Luís de Camões, nº 24, 1685-910 Famões, referiu que o que o traz é a ligação do saneamento no Pinhal Conde da Cunha fase I, II, III, IV, V e VI. Há quinze dias foi a uma reunião de Câmara descentralizada, convencido que nessa reunião ia ser aprovado o projeto. Veio hoje mais uma vez e já foi informado que o problema ainda não foi possível de ser resolvido.

Trouxe algumas questões de cidadania como, o problema que constitui o excesso de gaivotas saindo do seu habitat natural com a correspondente poluição terrestre daí resultante e a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

privatização da água ou da exploração da água, que considera uma situação de pilhagem dos cidadãos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que o Senhor Néilson Ramalho, da última vez se deslocou até mais longe, foi até ao Pinhal do General, e que só com muito trabalho e persistência é que se conseguem os objetivos.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse que era uma expectativa que tinham que do ponto de vista do processo do estudo do loteamento já estivesse em condições de poder vir a esta reunião de Câmara, o que ainda não se concretizou. Tendo em conta a fase em que estão, a AUGI entregou ainda esta semana o próprio pedido para início dos trabalhos, os projetos estão em fase final de apreciação no âmbito do departamento de águas e saneamento e julgam que até ao final da semana início da semana que vem poderão dar resposta à AUGI em relação aos projetos, e nesse licenciamento ver as condições para ainda este mês, pelo menos era a expectativa que estava criada, iniciar a resolução das questões de saúde pública e ambientais que garantem a ligação de toda a área do ponto de vista do saneamento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, infelizmente nem sempre as coisas andam com a celeridade que todos queremos.

O Senhor Manuel António Sobral, morador na Rua da Esperança, lote 632, 2840-310 Pinhal de Frades, disse que já foi informado pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves e pela Senhora Mónica que o assunto está em andamento e que a culpa agora é apenas da EDP, que está a entrar isto. Acrescentou que sente confiança na vereação e na presidência da Câmara Municipal do Seixal, da qual é colaborador e faz aquilo que pode, no entanto há coisas a melhorar, mas não se trata de nenhum discurso político, só quer saber se pode haver pressão para a EDP fazer isto o mais rapidamente possível porque já pagaram as infraestruturas todas em 1990 e pela licença de habitação pagaram nove mil e noventa e três euros de área coberta em agosto do ano passado. Houve também um processo contra, que era uma barracazinha de madeira, teve que ter uma licença para deitar aquilo abaixo e como essa licença ainda não apareceu tomou a atitude de a deitar abaixo mesmo sem licença porque o que estão interessados é em construir a moradia nova, o alvará já está assinado.

Espera que a Câmara Municipal do Seixal não seja uma Câmara de Oeiras, Vila Nova de Gaia ou Gondomar de há uns anos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que a Câmara Municipal não é nem será, com certeza, igual às Câmaras referidas pelo Senhor Manuel Sobral. Solicitou a intervenção do Senhor Vereador Jorge Gonçalves para os devidos esclarecimentos.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, enquadró as questões colocadas pelo Senhor Manuel Sobral, dizendo que a AUGI referente a esta área já teve o estudo do loteamento aprovado, já teve as condições de alvará aprovadas, e um dos aspetos que ficou condicionado em termos do alvará, foi a declaração por parte da entidade exploradora da rede elétrica no que diz respeito às condições para a sua exploração. À data de hoje a Câmara já aprovou as condições de alvará, desenvolveu os seus procedimentos, o alvará inclusive já está preparado, quando a AUGI entregar a declaração será emitido o alvará. Ou seja, do ponto de vista da Câmara foram já tomadas todas as decisões e aprovado o estudo de loteamento referente a esta área, por isso é uma questão meramente administrativa.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Sobre o Anteprojeto de alteração da Servidão Militar do Depósito de Munições da NATO de Lisboa.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

Tomada de Posição Servidão Militar do Depósito de Munições da Nato de Lisboa

O Dec. Lei n.º 42214, de 15 de Abril, alterado pelo Dec. Lei n.º 45144, de 20 de Julho de 1963, estabeleceu o regime de servidão militar das zonas confinantes com o Depósito de Munições da NATO de Lisboa (DMNL), situado nos Concelhos de Almada e Sesimbra. Persistindo dúvidas relativas à delimitação das zonas afetadas, foi aprovado o Dec. Lei n.º 12/72, de 11 de Janeiro.

O Despacho n.º 229/MEDNAM/2004 do então Ministro da Defesa criou um grupo de trabalho constituído por elementos representativos dos moradores, das autarquias e do Governo, com vista a avaliar conjuntamente os aspetos relacionados com a delimitação da servidão militar da área confinante com o Depósito de Munições da NATO, desconhecendo-se eventuais desenvolvimentos decorrentes daquele Despacho.

Em Setembro de 2011, o Projeto de Resolução N.º 94/XII (1.ª) recomenda ao Governo que retome o Grupo de Trabalho no âmbito da viabilização do processo de reconversão urbanística, de acordo com a Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na área abrangida pela servidão militar do depósito de munições da NATO de Lisboa, na Quinta da Escola, na Quinta das Flores, na Quinta da Lobateira e Pinhal das Freiras e no Pinhal da Palmeira, em Fernão Ferro, no concelho do Seixal.

O Ministério da Defesa deu parecer condicionado sobre a Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal em 2012, mas voltando a assumir a posição de que a delimitação da Servidão Militar na Planta de Condicionantes da Proposta de Plano Diretor Municipal tinha que ser feita nos termos do Decreto-Lei n.º 12/72, dado que este não tinha sido alterado e mantinha o entendimento sobre a interpretação da sua delimitação, já expressa no âmbito de outros Planos Municipais de Ordenamento do Território. Este processo está associado a restrições no âmbito dos processos de reconversão urbanística, alguns ao abrigo da Lei 91/95 referente a Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI).

Ainda de acordo com este Dec. Lei n.º 12/72, de 11 de Janeiro, o seu art.º 2º vem excepcionar ao regime da servidão as *“Faixas de terreno confinantes com as estradas nacionais n.º 378 e n.º 377, com a profundidade de 60 m contados do eixo das referidas estradas e com início à distância mínima de 300 m da vedação do depósito”*. Mais estabelece o seu art.º 3º que *“nas faixas de terreno descritas no artigo anterior será permitida, independentemente de licença de entidade militar, a construção de edifícios para habitação quando constituídos apenas por rés-do-chão e cave e com a altura máxima de 6 m à linha do beirado ou cimalha, mantendo-se, no entanto, a proibição de execução, sem licença da autoridade militar competente, de edifícios de qualquer outro tipo e dos trabalhos e atividade seguintes:*

- a) *Construções enterradas para qualquer fim;*
- b) *Depósitos permanentes ou temporários de materiais explosivos, inflamáveis ou tóxicos;*
- c) *Outros trabalhos que possam inequivocamente prejudicar a segurança das instalações.”*

A proposta agora apresentada pelo Ministério da Defesa Nacional, de atualização da área da servidão, bem como as condicionantes a que a mesma se encontra sujeita, no que ao Concelho do Seixal dizem respeito, reflete-se na seguinte proposta de redação do art.º 3º ... *“a faixa exterior à servidão, de sessenta metros de largura, contados a partir do limite da área da servidão, situada entre os vértices 5 e 6, acrescida da área triangular resultante da sua projeção contra o lado da área da servidão definido pelos vértices 6 e 7.”*

O limite agora proposto para a área confinante na proposta de alteração da Servidão Militar mantém-se em relação ao limite em vigor pelo Dec. Lei 11/72, de 11 de Janeiro. No entanto a área confinante é uma faixa de terreno exterior à servidão militar, enquanto no regime em vigor a área confinante sobrepunha-se à área de servidão do DMNL. Relativamente à sua ocupação, mantém-se o definido no regime jurídico em vigor.

Para a AUGI da Quinta da Escola e para a AUGI Quinta das Flores, esta proposta vem clarificar a questão da referência aos marcos e permitir que a expectativa criada no processo de reconversão urbanística seja respeitada. No entanto, em relação à Quinta da Lobateira, apesar de uma parte deste território ficar clarificada, a servidão mantém o condicionamento sobre a maior parte do



341 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

território abrangido hoje pela servidão. Por último, em relação à Quinta da Palmeira, não há qualquer alteração e toda esta zona mantém-se condicionada, incluindo o já referido para as áreas confinantes.

Foi este município oficiado para se pronunciar e abrir um período de discussão pública sobre esta proposta de alteração da servidão do DMNL, estando o mesmo a decorrer até 5 de Junho.

Não obstante a luta pelo cumprimento das determinações da Constituição da República Portuguesa, incluindo neste particular as relativas à *«dissolução dos blocos político-militares e o estabelecimento de um sistema de segurança coletiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos»*, a Câmara Municipal do Seixal, reunida no dia 4 de Junho de 2015, considera que:

- 1 – A proposta de anteprojecto de alteração da servidão militar do Depósito de Munições da NATO de Lisboa vem clarificar os limites impostos atualmente, contribuindo de forma positiva para uma interpretação única e coincidente com as expectativas criadas no terreno pelos marcos.
- 2 – A clarificação torna-se relevante para processos de reconversão urbanística, nomeadamente na Quinta da Escola e na Quinta das Flores.
- 3 – Não fica, no entanto, garantida a total compatibilização entre a servidão militar e os processos de reconversão urbanística, prevista na Lei 91/95.
- 4 – Devem ainda ser encetadas medidas complementares, que promovam a compatibilização da reconversão urbanística nas áreas que continuam abrangidas pela servidão militar do Depósito de Munições da NATO de Lisboa.

A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, comunicou que hoje têm uma tomada de posição sobre a alteração da Servidão Militar do Depósito de Munições da NATO de Lisboa. Trata-se de uma situação que o município há muito tempo vinha tentando ter, que era uma clarificação da zona de servidão militar, claro que gostariam que ela fosse eliminada, o que não foi possível, no entanto entendem que merece uma referência e por isso acham que a Câmara Municipal se deve manifestar relativamente a este anteprojecto até porque ele está em discussão pública até amanhã, dia 5 de junho, e vale a pena dar conhecimento a quem ainda quiser participar. O objetivo é o de que haja não só a posição da Câmara Municipal mas também da parte dos interessados, AUGI que são abrangidas e dos próprios moradores. Trata-se de uma questão importante para aquela área de Fernão Ferro que está afetada por esta Servidão Militar do Depósito de Munições da NATO de Lisboa. Deu a palavra ao Senhor Vereador Jorge Gonçalves, para de forma sucinta apresentar esta tomada de posição.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, proferiu que, em primeiro lugar em relação à matéria de facto ela é conhecida dos senhores vereadores, já foram analisadas de forma mais global as servidões da Nato em relação a cada uma das situações de reconversão urbanística que estão abrangidas.

Esta área de servidão foi discutida quando aprovámos os seus instrumentos no concreto, o plano de pormenor da Quinta das Flores, o estudo de loteamento das condições de alvará sobre a escola, mas também a sua abrangência e aquilo que diz respeito a uma condicionante para a reconstrução urbanística na Quinta da Lobateira, Pinhal das Freiras e no Pinhal da Palmeira que é, como sabem, a única zona de reconversão urbanística considerável, reconhecível no âmbito de todas as áreas de reconversão do concelho, devido ao facto de estar toda implantada dentro da servidão.

A Câmara Municipal tomou posição, em vários momentos, em relação à servidão militar no enquadramento da própria lei das AUGI, que prevê desde logo que haja uma compatibilização das servidões, estando em causa a reconversão urbanística, salvaguardando naturalmente o que é o objeto da servidão, na segurança de pessoas e bens, permitindo compatibilizar para que a reconversão urbanística chegue a bom porto.



547 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

O atual decreto-lei que define a servidão militar levou a várias interpretações, quer dentro do Ministério da Defesa quer da articulação inclusive com a Marinha havendo pareceres que nem sempre foram no mesmo sentido.

No âmbito do processo de revisão do PDM os senhores vereadores também acompanharam um parecer condicionado sobre a proposta da revisão do PDM por parte do Ministério da Defesa precisamente sobre a questão de ficar claro, na planta de condicionantes, a servidão militar no que aos dados de cada um dos pontos geográficos diz respeito. Isto porque o decreto-lei, como sabem, também faria referência aos marcos que existem no terreno e têm provocado ambiguidades, sendo certo que a expectativa das pessoas no terreno e aquilo que corre de alguma forma para quem respeitou o que era a interpretação da servidão militar sempre foram na verdade os marcos.

Tendo em conta todo um conjunto de posições e também um conjunto de dados, quer da parte do Senhor Presidente da Câmara quer da minha parte com o Ministério da Defesa e, em particular, com a parte da Marinha da direção geral de infraestruturas, foram então recentemente informados que estaria num processo de revisão a proposta de anteprojeto e, ainda mais recentemente, de que essa proposta já existia e foi enviada informalmente à Câmara para que se iniciasse um período de discussão pública, que permitisse a participação dos interessados nesta matéria, que está a decorrer até amanhã dia 5 de junho. Já no âmbito deste período que, salvo erro, se iniciou no passado dia 11 foram inclusive já realizadas reuniões com as administrações das AUGI, Quinta da Escola e Quinta das Flores e com as comissões de moradores, proprietários da Quinta da Lobateira em Pinhal das Freiras e do Pinhal da Palmeira, precisamente para se dar a conhecer o momento em que estão e apelar à participação neste período de discussão pública.

Assim, fará todo o sentido que a Câmara Municipal tome posição. Por um lado aquilo que está proposto é que se valorize a clarificação agora introduzida por este anteprojeto tendo em conta que algumas diferenças de interpretação e ambiguidades fiquem ultrapassadas com esta proposta do anteprojeto, nomeadamente as que dizem respeito à solução dos pontos geográficos ou da questão dos marcos e, por outro lado, no que à função urbanística na Quinta da Escola e na Quinta das Flores diz respeito, ela poderá assumir toda a amplitude que estava inicialmente definida.

No que diz respeito à área da Lobateira, apesar do processo de reconversão poder passar a incluir então a área entre os marcos e os pontos geográficos que estavam estabelecidos, na verdade manter-se-á uma grande parte da área dentro da servidão militar o que será, naturalmente, sempre um desafio quer do ponto de vista das construções existentes e da sua regularização, quer do próprio processo de reconversão.

Também no que diz respeito ao Pinhal da Palmeira, esta alteração só clarificando as matérias dos limites mantém exatamente a mesma situação.

Na sequência deste enquadramento, propõe-se que a Câmara possa tomar posição valorizando a clarificação dos limites impostos atualmente, o que contribui de forma positiva e coincidente com as expectativas criadas nos terrenos daqueles marcos. Esta clarificação torna-se relevante para os processos de reconversão urbanística, quer da Quinta da Escola, quer da Quinta das Flores mas, no entanto, não fica garantida a total compatibilização entre a servidão militar e os processos de reconversão urbanística tal como previsto na lei 1/95 das AUGI, é também ainda colocado que tendo em conta esta análise, independentemente de se poder avançar com esta clarificação do anteprojeto, que devam ainda ser encetadas medidas complementares de forma a promover essa compatibilização, naturalmente que possam ser um conjunto de apreciações que as diferentes forças políticas certamente farão sobre o papel da NATO, deste centro de munições e sobre a servidão militar existente.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, referiu que, apesar de ter tomado uma posição de princípio de não subscrição das tomadas de posição apresentadas pelo executivo da Câmara, considera que este tipo de tomada de posição, ao serviço da população e não partidária, fazem todo o sentido. Abre a segunda exceção, a primeira foi relativa ao hospital do Seixal, para subscrever também esta. Tem dúvidas se em lugar da tomada de posição se deveria ser feito outro enquadramento mas tal não obstará a que a subscreva.



441

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

Neste particular sente-se à vontade porque visitou a Quinta da Palmeira, no mandato anterior, e já nessa altura se tinha identificado com estes problemas. Também apresentou requerimentos e pediu junto de alguns deputados do círculo eleitoral de Setúbal que, na altura, questionassem o Senhor Ministro da Defesa relativamente a esta questão concreta.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, expôs que, o Partido Socialista está agradado com esta evolução do processo, pelo qual também se bateu aqui e na Assembleia da República, no entanto propõe algumas sugestões no sentido de melhorar o documento.

Desde logo na sua forma, ou seja, enquadrando o que é que se passa, estamos mais a saudar aquilo que foi feito do que propriamente outra coisa. Até propunham uma saudação e depois a alteração da servidão no título "alteração da servidão militar". Nesse sentido, os pontos 3 e 4 ficariam depois no último parágrafo, "*Foi este município oficiado para se pronunciar...*". Sugerimos a retirada do parágrafo onde se lê, "*Não obstante a luta pelo cumprimento das determinações da Constituição da República Portuguesa, incluindo neste particular as relativas à «dissolução dos blocos político-militares e o estabelecimento de um sistema de segurança coletiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos»*", pelo qual é absolutamente fantástico o Vereador Paulo Cunha ter subscrito, mas é uma citação, não tem problema, não é? E depois a seguir a isto "*a Câmara Municipal do Seixal, reunida no dia 4 de Junho de 2015, saúda*", ou seja, esta é a redação que lhes parecia ideal, a redação da saudação, ou não, uma vez que estão aqui perante uma tomada de posição num período de discussão pública, dão de barato, nesse sentido a construção frásica mais para trás ou mais à frente também é indiferente. Esta parte da "*luta pelo cumprimento...*", pode ficar, mas não há nada para lutar, não faz sentido não se sentem confortáveis para subscrever nestes termos, se for preciso trazem uma em termos semelhantes, mas sem isto vai-se resolver com certeza.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que, é contra a NATO, aliás subscreve há mais de 40 anos o que está na Constituição da República Portuguesa, na altura também era contra o Pacto de Varsóvia, é por isso que está aqui a "*dissolução dos blocos*", e não do bloco. Existiam dois blocos e a Constituição da República Portuguesa e muito bem se assumia contra os dois blocos, um extinguiu-se o outro permanece e é contra ele, acha que quando tiver que existir alguma força militar ela deverá estar debaixo da superintendência da ONU e não de um conjunto de países que não têm direitos especiais sobre os outros povos e, portanto, não concorda com qualquer tipo de bloco. Neste sentido, não tem quaisquer pruridos sobre esta questão e subscreve integralmente a tomada de posição.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, comunicou que, da parte da CDU, fica como está, claro que são contra a NATO e se esta não existisse não seria apenas a zona da Lobateira que ficaria melhor, seria o Mundo. Por isso, pensam que o texto que apresentaram corresponde ao que diz a Constituição, não faz nenhuma apreciação política sequer sobre esta matéria, o que é dito é apenas textual da Constituição da República Portuguesa mas entendem que é importante enquadrar, porque as pessoas que vivem nestes locais devem saber que existe uma coisa que se chama NATO, um órgão de agressão e que no concelho do Seixal tem impacto para aquela população. Não faz nenhum sentido haver aquela zona de servidão a obstaculizar o processo de reconversão, não é nenhuma mais-valia, antes pelo contrário, nem sequer há uma compensação pela utilização do espaço como acontece nos Açores com a base das Lages.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, pediu a palavra para explicitar que é favorável à NATO mas quando referiu que esta tomada de posição fugia um bocadinho a questões que têm aparecido em todas as tomadas de posição, estava a querer dizer que não é um documento de partidarite aguda, como lhe chamou, que vise simplesmente atacar o Governo ou qualquer tipo de instituição. Vê esta tomada de posição como o que ela deveria representar, que não se trata da presença da NATO em Portugal mas que esta servidão em concreto não faz sentido nos tempos em que vivemos e tendo em conta a salvaguarda dos interesses da nossa população. O documento expressa isso e expressa muito bem e está de acordo com o documento nesse preciso sentido,



44

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

claro que querem logo dar aqui uma ênfase completamente diferente com claros aproveitamentos políticos.

Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que não são contra a servidão, mas a população espera que sejam protegidos os seus interesses, a posição do partido socialista entende que não deveria existir um depósito de armas na zona urbana, mas lá estando, deverá ter uma zona de servidão. Disse ainda que deveriam ser retiradas as quatro linhas, e que tem a ver com a retirada da NATO, não se pode obrigar é a manifestar duas opiniões na mesma tomada de posição e ainda por cima nestas matérias, servidão relativamente ao depósito de armas numa zona urbana e por outro lado opinião sobre a retirada ou não da NATO.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que, a tomada de posição está clara e contem um sentido objetivo, pelo que sugeriu a passagem à subscrição da tomada de posição, tendo a mesma sido subscrita por todos os partidos.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 085/2015, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação n.º 195/2015** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques.
- **Informação n.º 196/2015** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, entre o período de 14 e 28 maio.
- **ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2438/VJG/2015-1/E/03-MARIA LUCILIA FREITAS MOTA DA SILVA).**
- **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2311/VJG/2015-209/R/05-BRUNO MIGUEL DA COSTA ALEIXO;2329/VJG/2015-14/R/96-FILIPE JOSÉ CRISPIM ALGARVIO;2343/VJG/2015-483/R/97-VITOR MANUEL FERREIRA DA SILVA;2420/VJG/2015-130/R/10-JOSÉ MARIA GARCIA FERNANDES E OUTROS;2422/VJG/2015-131/R/10-JOSE MARIA GARCIA FERNANDES E OUTROS;2423/VJG/2015-132/R/10-JOSE MARIA GARCIA FERNANDES E**
- OUTROS;2424/VJG/2015-69/B/11-FERNANDO MARQUES FRANCISCO;2440/VJG/2015-99/R/97-ANTÓNIO MARIA DOS SANTOS).**
- **ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2295/VJG/2015-402/B/83-CANTINHO DOS TRAUQUINAS;2308/VJG/2015-119/B/14-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES - UNIPESSOAL, LDA.;2313/VJG/2015-102/B/14-MANUEL ANTONIO SOBRAL;2319/VJG/2015-156/R/96-LEONTINO XAVIER CALADO;2353/VJG/2015-5/B/2013-COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR DO FOQUETEIRO;2355/VJG/2015-102/B/03-PEDRO MIGUEL MATIAS SOPA;2421/VJG/2015-126/B/14-BORVEI - CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA.;2432/VJG/2015-49/B/14-TRAÇO ABSTRACTO - UNIPESSOAL, LDA.;2441/VJG/2015-23/B/91-JOAOQUIM CARVALHO MESQUITA).**
- **PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2447/VJG/2015-107/B/2013-ADRIANO JORGE MARQUES VALENTE).**
- **ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR**



44t

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (2416/VJG/2015-1769/AM-INOVMODUS, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE SITO EM RUA MARCO SEVERINO, AMORA.;2417/VJG/2015-729/CO-METAFLUIDOS LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE PLACA PUBLICITARIA SITA RUA ALVARO FERREIRA ALVES, 17 B - SANTA MARTA DO PINHAL).

- ANULAÇÃO DE REQUERIMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (2321/VJG/2015-42/B/72-PEDRO MANUEL MINA TRINCHANTE).

- APERFEIÇOAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (2317/VJG/2015-352/B/97-DANIEL FERNANDES SILVA RODRIGUES).

- APERFEIÇOAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (2335/VJG/2015-121/B/94-INES PALMA UNIPESSOAL, LDA.;2347/VJG/2015-161/R/01-JOSE FRANCISCO PRATA FREIRE).

- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (2344/VJG/2015-21/E/02-RUI FILIPE MARREIROS SANCHES).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (2301/VJG/2015-215/R/2000-ADRIANO LOPES;2315/VJG/2015-9/B/14-B. M. CRUZ - UNIPESSOAL, LDA.;2331/VJG/2015-49/B/14-TRAÇO ABSTRACTO - UNIPESSOAL, LDA.;2431/VJG/2015-247/R/2007-CONSTRUÇÕES JOSÉ PEREIRA COMPRA E VENDA PROPRIEDADES LDA;2449/VJG/2015-68/B/2014-IDEIAS MARCANTES PROMOÇÃO IMOBILIARIA LDA).

- AUGI'S - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS

PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (2323/VJG/2015-5/G/98-RAUL JOSE ALVES GOMES/ CANCELAMENTO DO ONUS DE HIPOTECA;2326/VJG/2015-3/G/97-JOSE MARIA F ROMAO/ CANCELAMENTO DO ONUS DE HIPOTECA;2327/VJG/2015-46/G/96-JOSE MANUEL PINTO DE OLIVEIRA/ SUBSTITUIÇÃO DA CAUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS;2328/VJG/2015-46/G/96-JOSE MANUEL PINTO DE OLIVEIRA/ SUBSTITUIÇÃO DA CAUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS).

- AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2307/VJG/2015-4º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS REF. EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E TRABALHOS COMPLEMENTARES DE REQUALIF. DE INFR. ESTRUTURAS URBAN. DA 2ª FASE DO LOTEAM. STA MARTA PINHAL).

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (2290/VJG/2015-26/T/15-NOS COMUNICAÇÕES SA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (2310/VJG/2015-5/C/2012-CSNSP 371 SA).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (2300/VJG/2015-235/B/1993-AMAVEL GONÇALVES).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.. DESPACHOS Nº(S) (2312/VJG/2015-129/B/73-MÁRIO JOSÉ BARRETO CASIMIRO;2314/VJG/2015-200/B/81-RODRIGO COSTA FELIX DE AIRES MATEUS;2324/VJG/2015-445/B/90-ADILSON MAURO FORTES PAULA;2325/VJG/2015-126/B/14-BORVEI CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA;2339/VJG/2015-84/B/05-CAIXA ECONOMICA MONTEPIO



447 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

GERAL;2454/VJG/2015-282-R-2007-RUI
MANUEL DE MELO PIMENTA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES
APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.:
DESPACHOS Nº(S) (2346/VJG/2015-
413/B/60-RICARDO FILIPE FERNANDES
RODRIGUES;2442/VJG/2015-30/B/98-
ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO - RUA
DO ROQUE N.º 50 - AMORA).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S)
(2360/VJG/2015-70/E/99-A BELA
PASTELARIA, LDA;2426/VJG/2015-
235/C/1980-MARIA EMILIA FARINHA
COSTA).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS
LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS.:
DESPACHOS Nº(S) (2336/VJG/2015-74/B/14-
PEDRO RICARDO COSTA ESPIRITO SANTO
BARBOSA).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO
DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS.:
DESPACHOS Nº(S) (2298/VJG/2015-
235/C/1980-MARIA EMILIA FARINHA
COSTA).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.:
DESPACHOS Nº(S) (2456/VJG/2015-21/B/80-
CASIMIRO MENDES TAVARES).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.:
DESPACHOS Nº(S) (2444/VJG/2015-
18/B/2014-PACHECO E RAPOSO SOC
CONST E MANUTENÇÃO CDE EDIFICIO
LDA).

- ESTUDO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE
URBANIZAÇÃO - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.:
DESPACHOS Nº(S) (2286/VJG/2015-88/A/69-
BRUNO TIAGO NUNES/ AUTENTICAÇÃO
DAS PLANTAS SINTESE;2305/VJG/2015-
1/A/2014-SISTEMAS MCDONALD'S
PORTUGAL, LDA / PROJETO DE
ACESSIBILIDADES/ ARRUAMENTOS/
AGUAS PLUVIAIS E ELETRICIDADE).

- INFORMAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.:
DESPACHOS Nº(S) (2303/VJG/2015-96/B/14-
ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS).

- LIBERAÇÃO GARANTIA BANCÁRIA - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS
Nº(S) (2294/VJG/2015-001.010-2009/86-
LIBERTAÇÃO PARCELAR DE GARANTIAS
BANCÁRIAS - DEC.LEI 190/2012
REFERENTE À EMPREITADA
"REABILITAÇÃO ESTRUTURAL DO MURO
DE SUPORTE, AV. VIEIRA DA SILVA - STA.
MARTA DO PINHAL").

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO
ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS
Nº(S) (2384/VJG/2015-398/AM-MARIA DE
JESUS NETO PINA, RENOVAÇÃO LICENÇA
DE PUBLICIDADE E DE OEP COM
RECLAMO LUMINOSO, TOLDO E LETRAS
SOLTAS SITO RUA FOROS DE AMORA, 161
B - CRUZ DE PAU, PERIODO DE 01,01,2015
A 31,12,2015;2386/VJG/2015-144/FF-
ANTONIO FERNANDO DIAS BERNARDO,
RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E
DE OEP COM SANEFA E EXPOSITOR DE
ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO RUA
LUIZ DE CAMOES, 350 C , FERNAO FERRO,
PERIODO DE 01,01,2014 A
31,12,2014;2387/VJG/2015-432/FF-
MAXITREVO MED IMOBILIARIA, LDA.
RENOVAÇÃO LICENÇA DE SANEFA
PUBLICITARIA SITO RUA LUIS DE
CAMOES, LOTE 392 B - FERNAO FERRO,
PERIODO DE 14,02,2015 A
13,02,2016;2388/VJG/2015-1373/CO-
BRILHODINAMICO, LDA. LICENÇA DE
PUBLICIDADE E DE OEP COM UMA
SANEFA PUBLICITÁRIA SITO AV 25 DE
ABRIL, 79 LOJA DTª - CORROIOS, PERIODO
DE 01,03,2015 A 28,02,2016;2389/VJG/2015-
203/AM-MARIA LEONOR RAMOS ARNEIRO,
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE UMA
SANEFA PUBLICITÁRIA SITO RUA DAS
BEIRAS, 7 B - CRUZ DE PAU, PERIODO DE
01,01,2015 A 31,12,2015;2390/VJG/2015-
116/AM-COSMOIMPARAVEL, UNIP. LDA.
LICENÇA DE ESPLANADA PARA O
PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015, COM



44

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

8M2 E RENOVAÇÃO LICENÇA DE SANEFA, PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015 SITO EM RUA DAS FLORES, 9 A/B - PAIVAS;2391/VJG/2015-4/PP-ANTONIO MANUEL SILVA MESTRE, LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA NO PERÍODO DE 01,04,2015 A 30,09,2015, COM 40M2 E RENOVAÇÃO LICENÇA DE TOLDO, NO PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015 SITO EM RUA ALVES REDOL, LOJA 2 A - PAIO PIRES;2392/VJG/2015-73/AR-RUI MIGUEL SOUSA LOPES, RENOVAÇÃO LICENÇA DE DOIS TOLDOS COM PUBLICIDADE SITO RUA CASAL DO MARCO, 168 A - CASAL DO MARCO, PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;2394/VJG/2015-1164/CO-LINDA CABELEIREIROS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SANEFA PUBLICITARIA SITO RUA DA NIZA, 9 D - ALTO DO MOINHO, PERÍODO DE 13,01,2013 A 12,01,2016;2395/VJG/2015-117/FF-PATELARIA SECULO DOURADO, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SANEFA PUBLICITARIA SITO RUA LUIS DE CAMOES, 437, LOJA C - FERNAO FERRO.;2402/VJG/2015-176/CO-MAFALDA CABELEIREIROS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE SANEFA PUBLICITARIA SITO RUA DA NIZA, 11, LOJA 10 - ALTO DO MOINHO, PERÍODO DE 03,01,2014 A 02,01,2015;2408/VJG/2015-1804/AM-MARIA GABRIELA G FERREIRA CALO, LICENÇA DE TOLDO COM PUBLICIDADE SITO RUA DE BISSAU, 51A - CRUZ DE PAU, PERÍODO DE 04,03,2015 A 03,03,2016;2410/VJG/2015-68/PP-ADOZINDA MIRANDA SANTOS GONÇALVES, RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMO E DOIS TOLDOS SITO AV GEN. HUMBERTO DELGADO, 16 - PAIO PIRES, PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2383/VJG/2015-168/AM-JOAQUIM ALMEIDA TENREIRO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM TOLDO E RECLAMO LUMINOSO SITO AV MARCOS PORTUGAL, 24 B AMORA, PERÍODO DE 07,04,2014 A 06,04,2015).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (2364/VJG/2015-166/SX-ASSOCIAÇÃO HUMANA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE OEP COM CONTENTOR RECOLHA DE ROUPA SITO PRAÇA 1º DE MAIO, SEIXAL, PERÍODO DE 14,04,2015 A 13,04,2016;2365/VJG/2015-374/PP-ASSOCIAÇÃO HUMANA, RENOVAÇÃO LICENÇA CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO PCT INES GODINHO ABREU TOMÉ, PAIO PIRES, PERÍODO DE 14,04,2015 A 13,04,2016;2366/VJG/2015-375/PP-ASSOCIAÇÃO HUMANA, RENOVAÇÃO LICENÇA OEP COM CONTENTOR RECOLHA DE ROUPA SITO RUA GEN. HUMBERTO DELGADO, CASAL DO MARCO, PERÍODO DE 14,04,2015 A 13,04,2016;2367/VJG/2015-376/PP-ASSOCIAÇÃO HUMANA, RENOVAÇÃO LICENÇA OEP COM CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO RUA DESEMBARGADOR, CASAL DO MARCO, PERÍODO DE 14,04,2015 A 13,04,2016;2368/VJG/2015-462/FF-ASSOCIAÇÃO HUMANA, RENOVAÇÃO LICENÇA OEP COM CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO RUA BENTO GONÇALVES, FERNAO FERRO, PERÍODO DE 14,04,2015 A 13,04,2016;2369/VJG/2015-463/FF-ASSOCIAÇÃO HUMANA, RENOVAÇÃO LICENÇA OEP COM CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO RUA BENTO GONÇALVES, FERNAO FERRO, PERÍODO DE 14,04,2015 A 13,04,2016;2370/VJG/2015-464/FF-ASSOCIAÇÃO HUMANA, RENOVAÇÃO LICENÇA OEP COM CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO RUA LUISA TODI, FERNAO FERRO, PERÍODO DE 14,04,2015 A 13,04,2016;2371/VJG/2015-851/AR-ASSOCIAÇÃO HUMANA, RENOVAÇÃO LICENÇA OEP COM CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO RUA LUIS DE CAMOES, TORRE DA MARINHA, PERÍODO DE 14,04,2015 A 13,04,2016;2372/VJG/2015-852/AR-ASSOCIAÇÃO HUMANA, RENOVAÇÃO LICENÇA OEP COM CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO AV DA REPUBLICA, PINHAL DE FRADES, PERÍODO DE 14,04,2015 A 23,04,2016;2373/VJG/2015-1329/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, RENOVAÇÃO LICENÇA OEP COM CONTENTOR



44t /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

RECOLHA ROUPA SITO RUA DA NIZA, VALE DE MILHAÇOS, PERIODO DE 14,04,2015 A 13,04,2016;2374/VJG/2015-1330/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, RENOVAÇÃO LICENÇA OEP COM CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO RUA DA NIZA, VALE MILHAÇOS, PERIODO DE 14,04,2015 A 13,04,2016;2375/VJG/2015-1331/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE OEP COM CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO RUA CIDADE DO PORTO, CORROIOS, PERIODO DE 14,04,2015 A 13,04,2016;2376/VJG/2015-1332/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, RENOVAÇÃO LICENÇA OEP CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO RUA NOSSA SRª DA GRAÇA, CORROIOS, PERIODO DE 14,04,2015 A 13,04,2016;2377/VJG/2015-1333/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, RENOVAÇÃO LICENÇA OEP COM CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO RUA NOSSA SRª DA GRAÇA, CORROIOS, PERIODO DE 14,04,2015 A 13,04,2016;2378/VJG/2015-1334/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, RENOVAÇÃO LICENÇA OEP COM CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO RUA SERRA DE SINTRA, VERDIZELA, PERIODO DE 14,04,2015 A 13,04,2016;2379/VJG/2015-1335/CO-ASSOCIAÇÃO HUMANA, RENOVAÇÃO LICENÇA OEP COM CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO AV LUIS DE CAMÕES, MIRATEJO, PERIODO DE 14,04,2015 A 13,04,2016;2380/VJG/2015-1764/AM-ASSOCIAÇÃO HUMANA, RENOVAÇÃO LICENÇA OEP COM CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO RUA MARCO SEVERINO, AMORA, PERIODO DE 14,04,2015 A 13,04,2016;2381/VJG/2015-1765/AM-ASSOCIAÇÃO HUMANA, RENOVAÇÃO LICENÇA OEP COM CONTENTOR RECOLHA ROUPA SITO RUA ANTONIO SERGIO, FOROS DE AMORA, PERIODO DE 14,04,2015 A 13,04,2016;2382/VJG/2015-1803/AM-ZENAIDA ANDRADE L G CRUZ ROSA, LICENÇA DE OEP COM ESPLANADA BERTA SITO RUA ABEL SALAZAR, 22 A - CRUZ DE PAU, NO PERIODO DE 01,07,2015 A 30,09,2015, COM 6M2;2393/VJG/2015-267/CO-JOPER MOVEIS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE TRES TOLDOS SITO RUA CIDADE DE LUABNDA, 15 - CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2015).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (2385/VJG/2015-1381/CO-TAGUSCASA SOC MED IMOBILIARIA, UNIP. LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL SITO AV DO MAR, VERDIZELA, PERIODO DE 18,02,2015 A 17,04,2016;2397/VJG/2015-36/AM-TINTAS ROBBIALAC, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMOS LUMINOSOS SITO RUA ESTACIO DA VEIGA, 1 RC A - FOGUETEIRO, PERIODO DE 17,02,2015 A 16,02,2016;2398/VJG/2015-206/CO-GERMINOVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO SITO RUA DA NIZA, 7 - ALTO DO MOINHO, PERIODO 03,01,2015 A 02,01,2016;2399/VJG/2015-332/CO-COLALIZ, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO P.I. SANTA MARTA DE CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;2400/VJG/2015-481/FF-ANA SOFIA SILVA NUNES ROCHA, LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO SITO RUA LUIS DE CAMÕES, 670 B - FERNAO FERRO, PERIODO DE 27,02,2015 A 26,02,2016;2401/VJG/2015-1273/AM-JUSTINO FIALHO VOGADO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE DOIS TOLDOS SITO RUA DE BISSAU, 69 A - CRUZ DE PAU, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;2403/VJG/2015-138/AM-CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL, RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMOS LUMINOSOS SITO RUA M.F.A., 31 B/D - AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;2404/VJG/2015-621/CO-CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL, RENOVAÇÃO LICENÇA RECLAMOS LUMINOSO SITO AV 25 DE ABRIL, 24 B/C - CORROIOS, PERIODO DE 12,07,2013 A 11,07,2014;2405/VJG/2015-77/AR-CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL, RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO SITO RUA GIL VICENTE, 1 A/B - TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;2406/VJG/2015-149/CO-LIR ELECTRODOMESTICOS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMOS LUMINOSOS E PLACA PUBLICITARIA SITO RUA CIDADE DE LUANDA Nº7, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2015;2407/VJG/2015-1031/AM-MARIA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

34t //

DO CARMO C PENEDO SILVA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMOS LUMINOSOS SITO AV MARCOS PORTUGAL, 3 - AMORA, PERIODO DE 08,01,2015 A 07,01,2016;2409/VJG/2015-1256/AM-LUCIANA CONCEIÇÃO FERNANDES PIAL, RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO SITO RUA INF. D. AUGUSTO, 102 B -CRUZ DE PAU, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2015;2411/VJG/2015-266/AM-JOSE CARLOS SOARES OLIVEIRA, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE RECLAMOS LUMINOSOS SITO RUA FOROS DE AMORA, 9 B CRUZ DE PAU, PERIODO DE 12,03,2015 A 11,03,2016;2412/VJG/2015-3/AM-DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO SITO AV 1º DE MAIO, 45 A/B - FOGUETEIRO, PERIODO DE 25,02,2015 A 24,02,2016;2413/VJG/2015-2/AM-DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA RECLAMO LUMINOSO SITO TRAVESSA GUILHERME KJOLNER, 6 A - AMORA, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;2414/VJG/2015-5/CO-DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO SITO RUA CASA DO POVO, 22 RC CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;2415/VJG/2015-8/CO-DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO E PLACA PUBLICITARIA SITO RUA NICOLAU TOLENTINO, 22 - MIRATEJO, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;2418/VJG/2015-436/FF-TROPICSTAR GESTOA CARGA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO SITO RUA QUINTA DAS CONCHAS, 1 - FERNAO FERRO, PERIODO DE 04,04,2015 A 03,04,2016;2428/VJG/2015-658/CO-MANUEL DINIS FERREIRA, RENOVAÇÃO LICENÇA DOIS RECLAMOS LUMINOSOS SITO AV AMELIA REY COLAÇA, 20 A - CORROIOS, PERIODO DE 12,12,2013 A 11,12,2015;2429/VJG/2015-1165/AM-JOSE CARLOS SOARES OLIVEIRA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE DOIS RECLAMOS LUMINOSOS SITO RUA D. MANUEL I, 17 B - PAIVAS, PERIODO DE 05,11,2013 A 04,11,2015).
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS

PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2302/VJG/2015-53/B/15-AUGUSTA MARIA BENTO RIBEIRO NUNES;2430/VJG/2015-753/B/92-FÁTIMA MARIA DOS SANTOS GUERREIRO MARINHO;2451/VJG/2015-893/B/90-SILVINO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES).
- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2345/VJG/2015-705/B/82-MARIA ALICE SILVA FERREIRA LEANDRO).
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2330/VJG/2015-243/B/93-ANTÓNIO SALVADOR SOUSA ALVES;2425/VJG/2015-118/R/2000-ALBERTO JOSE FILIPE).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2287/VJG/2015-67/B/2015-CONST ALMEIDA & CELENIA LDA;2296/VJG/2015-68/B/2015-JOSE DE JESUS ALMEIDA;2297/VJG/2015-68/B/1965-AUGUSTO PATRONILHO;2299/VJG/2015-278/B/1972-JOSE TRINDADE MATEUS;2320/VJG/2015-49/B/15-COELHO & FAUSTINO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.;2337/VJG/2015-74/B/15-JOSÉ ANDRADE VIEIRA;2358/VJG/2015-59/B/15-ANTÓNIO XAVIER DE LIMA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA;2446/VJG/2015-77/B/15-SILVIA MARIA NUNES NARCISO;2450/VJG/2015-76/B/15-MANUELA DE JESUS LINHOL CASMARRINHA).
- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2448/VJG/2015-48/R/07-MARIA MANUELA MORGADO PEREIRA).
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (2436/VJG/2015-162-B-1977-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA BERNARDO SANTARENO 4 CORROIOS;2452/VJG/2015-332-B-1972-JOÃO MANUEL PINTO



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

RIBEIRO;2453/VJG/2015-197-B-1970-
CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA R.
CIDADE DE ALMADA, Nº 24 CORROIOS).
- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S)
(2338/VJG/2015-668/B/89-FERNANDA SILVA
DE ALMEIDA;2419/VJG/2015-727/B/81-
ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA
RUA ANTÓNIO ALEIXO Nº4;2434/VJG/2015-
14/B/44-ERMELINDA CONCEIÇÃO
RODRIGUES ALVES;2435/VJG/2015-
218/B/72-CONDOMINIO PRÉDIO SITO NA
AV DR ARLINDO VICENTE 5 - TORRE DA
MARINHA).
- PEDIDO DE DESTAQUE - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:.
DESPACHOS Nº(S) (2293/VJG/2015-14/B/15-
MÁRIO FERREIRA DUARTE
TIAGO;2333/VJG/2015-9/1/12-MARIA DE
FÁTIMA PIRES FERREIRA DE LIMA).
- PRESTAÇÃO DE SERV. RESTAURAÇÃO E
BEBIDAS N/ SEDENT - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:.
DESPACHOS Nº(S) (2292/VJG/2015-
1/V/2015-CARLA ISABEL FONSECA SILVA
PENELA).
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S)
(2309/VJG/2015-35/C/1999-EIGHT JUICE
LABORATORIO NUTRACEUTICO
LDA;2396/VJG/2015-9/B/14-B. M. CRUZ -
UNIPESSOAL, LDA.;2427/VJG/2015-
332/B/92-A M GONÇALVES,
LDA.;2439/VJG/2015-142/R/98-ALVARO
MANUEL ESCUMALHA SIMÕES).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO
DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:.
DESPACHOS Nº(S) (2332/VJG/2015-19/B/14-
B. M. CRUZ - UNIPESSOAL, LDA.).
- PROJECTO DE ARQUITECTURA -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S)
(2291/VJG/2015-45/B/2015-CELESTINO
COSTA;2334/VJG/2015-92/B/14-
CONSTRUTORA RODRIGUES &
MONTEIRO;2363/VJG/2015-451/B/78-

VALTER MARTINS
VAIRINHOS;2433/VJG/2015-212/B/93-
LUDOVINO MARIA PINTO
MACHADOS;2443/VJG/2015-16/R/95-FILIFE
FAZENDEIRO SERRANO;2445/VJG/2015-
277/B/1999-ANTERO MARQUES
ALMEIDA;2455/VJG/2015-21/R/11-AGUIAR &
RAMOS PROJETOS CONSTRUÇÃO, LDA.).
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS
Nº(S) (2288/VJG/2015-
DEGEP.DOGÉ.02.MF.2015-PROPOSTA DE
ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE
DIRETO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA
"EXECUÇÃO DE SONDAGENS
GEOTÉCNICAS E GEOLÓGICAS PARA
AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNIC. F.
FERRO" C/ ADJUDICAÇÃO EMP. GEOÁREA
CONSULTORES DE GEOTECNIA E
AMBIENTE, LDA, 2100,€
+IVA;2289/VJG/2015-
DEGEP.DOGÉ.04.AT.2015-PROPOSTA DE
ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE
DIRETO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DO
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE
CANCELA PARQUE SUBTERRÂNEO
MUNICIPAL DE MIRATEJO ADJUDICAÇÃO
À EMPRESA PARKNET - UNIPESSOAL LDA,
PELO VALOR 360,39€ + IVA;2306/VJG/2015-
DEGEP.DOGÉ.01.DP.2015-ADJUDICAÇÃO
EM REGIME DE AJUSTE DIRETO
SIMPLIFICADO À EMPRESA
GEOCONTROLE, GEOTÉCNICAS E
ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO SA, VALOR
2.932,50 + IVA - REFEREMTE "EXECUÇÃO
DE SONDAGENS GEOTÉCNICAS E
GEOLÓGICAS P/PAVI. POLID. DO CLUBE
ASSOC. STA. MARTA PINHAL").
- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS
DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:.
DESPACHOS Nº(S) (2349/VJG/2015-
414/B/91-RUI MANUEL COSTA
RODRIGUES).
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA
COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:.
DESPACHOS Nº(S) (2357/VJG/2015-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

54

184/B/00-TERESA VICTÓRIA SALGADO M. LEITE).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE ELEMENTOS - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2359/VJG/2015-60/E/05-JOSÉ MARIA COSTA DANTAS).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERER ALVARÁ - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2342/VJG/2015-52/R/12-URBIOUREM, SOC. CONSTRUÇÕES, LDA.).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2340/VJG/2015-81/R/11-ANTONIO GONÇALVES VILA VERDE).

- RECEPÇÃO DEFINITIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (2304/VJG/2015-DEC-25/2008-AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA "IGREJA PAROQUIAL DE PAIO PIRES/NOSSA SENHORA DA ANUNCIADA-OBRA DE BENEFICIAÇÃO DE PARAMENTOS EXTERIORES" ADJUDICADA À EMPRESA JOAQUIM FERNANDES & SANTOS, LDA.;2350/VJG/2015-13/A/96-JOAQUIM GONÇALVES RODRIGUES;2351/VJG/2015-11/A/04-JOAQUIM MONTEIRO E OUTROS).

- RECEPÇÃO PROVISÓRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (2352/VJG/2015-3/A/04-MONTORIA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA).

- REJEIÇÃO LIMINAR - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2341/VJG/2015-471/B/92-AMADEU MATIAS DE OLIVEIRA).

- SUBSTITUIÇÃO DE CALENDARIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S)

(2362/VJG/2015-83/R/01-CARLOS MANUEL GOMES FERNANDES).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2348/VJG/2015-24/B/14-SIUNA CONSTRUÇÕES,S.A.).

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2361/VJG/2015-6/B/07-ANA SILVIA GONÇALVES ZACARIAS GUILHERME).

- VISTORIA-ENSAIOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS.: DESPACHOS Nº(S) (2316/VJG/2015-9/B/14-B. M. CRUZ - UNIPESSOAL, LDA.;2318/VJG/2015-42/B/14-TALENTOS AO ACASO CONSTRUÇÕES, LDA.;2322/VJG/2015-21/B/80-CASIMIRO MENDES TAVARES;2354/VJG/2015-82/B/14-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.;2356/VJG/2015-91/B/14-BORVEI CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA.;2437/VJG/2015-42/B/14-TALENTOS AO ACASO, CONSTRUÇÕES, LDA.).

➤ **Informação nº 087/2015** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Divisão de Ação Cultural; Gabinete de Gestão Cultural da Quinta da Fidalga; Divisão de Biblioteca Municipal; Divisão de Património Histórico e Museus; Gabinete de Gestão das Embarcações Tradicionais, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação nº 088/2015** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Divisão de Ação Cultural; Gabinete de Gestão Cultural da Quinta da Fidalga; Divisão de Biblioteca Municipal; Divisão de Património Histórico e Museus; Gabinete de Gestão das Embarcações Tradicionais, referente ao mês de fevereiro.

➤ **Informação nº 089/2015** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Divisão de Ação Cultural; Gabinete de Gestão Cultural da Quinta da Fidalga; Divisão de Biblioteca Municipal; Divisão de Património Histórico e Museus; Gabinete de Gestão das Embarcações Tradicionais, referente ao mês de março.



34 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

➤ **Informação n.º 090/2015** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dr.ª Maria João Macau, no âmbito da subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 76/VVS/2013 datado de 30 de outubro e, nos termos do n.º 3 art. 65º aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, referente ao mês de abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 091/2015** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida – Comissão de pais da Creche Sonha Azul; Equipa do Desporto Escolar da Península de Setúbal – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 092/2015** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida – Associação de Pais e Encarregados de Educação EB1/JI da Quinta dos Franceses – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 093/2015** - No âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril de 2015, nos termos do ponto V do despacho supra e do n.º1 do art.º 39.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), informo sobre os despachos proferidos no período de 04 a 29 de maio.

- Despacho n.º025/VJCG/2015 de 13 de maio, aprovação da minuta do contrato para o fornecimento contínuo de produtos químicos para tratamento e manutenção da qualidade

da água dos tanques das Piscinas Municipais de Amora e Corroios, adjudicado à firma SIQ – Sociedade de Industrias Químicas, Lda.; Despacho n.º026/VJCG/2015 de 18 de maio, aprovação do auto de Receção Definitiva da Empreitada "Execução de passeios na EN 10-2, (Cavadas/Farinheiras) – (Aldeia de Paio Pires/Torre da Marinha-lados direito), Concelho do Seixal", adjudicada à firma Viesa – Vias e Saneamento Lda.; Despacho n.º027/VJCG/2015 de 18 de maio, aprovação do 2.º e último Auto de Medição de Trabalhos Contratuais da Empreitada "Fresagem de Pavimentos Rodoviários", adjudicada à firma António da Silva Lda., pelo montante de €932,50 (novecentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos) havendo a pagar ao empreiteiro a quantia de €885,85 (oitocentos e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos). Há data do pagamento deverá ser feito a retenção dos 5% para reforço de garantia, e o valor do IVA (6%) não incluído no auto, deverá ser entregue ao Estado pela Câmara Municipal do Seixal.

➤ **Informação n.º 094/2015/2015** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Centro de Informação Autárquico ao Consumidor e Gabinete de Intervenção Veterinária, referente ao mês de abril.

➤ **Informação n.º 095/2015/2015** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de abril.

➤ **Informação n.º 096/2015/2015** – Relatório de atividades do Gabinete de Proteção Civil, referente ao mês de abril.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, apresentou algumas notas, nomeadamente sobre o relatório de conclusões e de recomendações da Auditoria, sobre o relatório de Contas do município relativo ao ano de 2014. Julga ser um pouco constrangedor receber este documento para ser aprovado apenas e em cima da sessão da Assembleia Municipal, quis dizer que deveria ter sido do conhecimento dos vereadores qual o conteúdo do relatório dessa entidade externa, não depois de ter sido tomada uma decisão por parte dos vereadores, mas sim antes dessa tomada de decisão. Depois abordou também algumas questões que tal auditoria referiu, nomeadamente na página 45 do relatório da auditoria, quando diz as participadas da SIMARSUL, MADENPARQ, e AMRS apresentam resultados negativos em 2014, o que poderá originar responsabilidades financeiras para o município. Disse ser importante saber o relatório de contas dessas empresas onde o município tem participação, de modo a saber se tais empresas demonstram ter resultados negativos. Isso porque poderá ter reflexos no relatório de contas do município de 2014, ainda que sejam diminutos. Esclareceu que, analisou o relatório da SIMARSUL e verificou que teve um prejuízo de um milhão e meio de euros. Atendendo a que a Câmara Municipal tem uma participação de cerca de dez por cento, e se houver uma relação direta, estamos a falar de um prejuízo de cento e cinquenta mil euros. É ainda abordado a questão de dívidas correntes e não correntes que a SIMARSUL tem, e de facto surgem valores que no mínimo são relevantes. Como exemplo há a menção de um acordo de pagamento entre esta empresa e a CMS, no final de 2013, no valor de sete milhões e meio de euros, e curiosamente em 2014 já



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

447

ultrapassava os oito milhões. No entanto com juros vencidos o montante já ascende os dez milhões de euros. Refere-se também que o pagamento que o município fez a tal empresa ascendeu os cinco milhões de euros. Dos relatórios, quer da CMS, quer das empresas participadas, bem como o relatório da auditoria tem um grande peso, pelo que julga e refere uma vez mais que seria muito importante que os relatórios quer das empresas quer da auditoria deveriam ser entregues aos vereadores antes da aprovação do relatório de contas do município. Este relatório na página 30, fala de trabalhos para a própria entidade, referindo que por dificuldade de implementação da contabilidade analítica, não foram registados os proveitos por administração direta. E assim o imobilizado e os proveitos estão subavaliados em valor incerto. Entende que tal situação prejudica a autarquia na apresentação das suas contas. Finalmente na página 42, fala na contabilidade de custos, julga que deveria existir um centro de custos para que a autarquia tivesse conhecimento pleno dos custos nos seus serviços. E é dito na auditoria que não existem dados suficientes para determinar os custos por precisamente não existir um centro de custos.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que, no ponto de informações de sete de maio, havia um pagamento de alojamento e refeições a uma delegação da Boavista, e que gostaria de ser esclarecida quanto a essa questão. Questionou o valor do IMI a ser pago pelos serviços Centrais e Operacionais. Perguntou ainda para quando o contrato programa entre o município e a CRIART em Vale de Chicharos. Pediu ainda esclarecimentos sobre o valor que a EDP leva à autarquia da luz naquele bairro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que na altura da aprovação do Relatório e Contas apresentou um pedido de desculpas, por não ter sido possível a entrega do relatório do Revisor Oficial de Contas, primeiro na Câmara. No entanto em termos legais, ele deverá ser entregue somente na Assembleia enquanto órgão fiscalizador. Deixou ficar uma nota, que tudo iria fazer para que no próximo ano fosse diferente. Relativamente ao relatório e atento às conclusões, existem de facto alguns aspetos que podem ser melhorados, nomeadamente na questão da contabilidade analítica, na questão de uma melhor contabilização dos investimentos de administração direta que é realizada. São aspetos a melhorar. Relativamente às empresas participadas, elas são obrigadas a apresentar as suas contas, e de facto não existe qualquer problema em apresentá-las ao município, antes do seu envio para a Assembleia. Salientou ainda que, as contas estão disponíveis on line no site dessas empresas. Esclareceu relativamente à questão da delegação da Boavista, que existe já há muitos anos uma geminação que ainda tem algum trabalho. O Município do Seixal tem tido um papel de ajuda com a Boavista, acrescentou que, ainda no ano passado foi enviado um veículo RSU que para o Seixal não possuía qualquer utilidade, mas foi por eles recuperada. Toda a solidariedade e cooperação que tem vindo a ser desenvolvida tem naturalmente custos e benefícios, mas esclareceu que todo esse projeto de solidariedade que tem sido desenvolvido, tem tido uma grande importância. Relativamente ao IMI, disse não ter de momento os valores pretendidos, mas demonstrou toda a disponibilidade em remete-los posteriormente para a Senhora Vereadora. Quanto à questão de Vale de Chicharos, disse que a Vereadora Corália Loureiro não se encontrava na reunião de Câmara, mas está a acompanhar de perto esse processo mas julga que está numa fase de início de intervenção do local. Esclareceu ainda que, relativamente aos custos da EDP, a Câmara não faz qualquer pagamento, fê-lo no passado, indevidamente. No entanto decorreram reuniões com o Senhor Secretário de Estado da Energia, e com a EDP no sentido de esclarecer toda a situação.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, referiu reforçando a questão do relatório do ROC que chega sempre atrasado, e que para o partido socialista tem importância a sua análise. Verificou que a data desse relatório é muito inferior à data da reunião de Câmara onde é apresentado, e que de facto o senhor presidente não o faz chegar aos senhores vereadores remetendo-o apenas para a Assembleia. Solicitou que tal situação para o próximo ano fosse corrigida.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que atendendo a uma diligência, terá que sair da reunião por volta das 18 horas, e que quem irá conduzir o resto da mesma, será o senhor vereador Jorge Gonçalves. Solicitou por esse facto que fosse deliberado o ponto 19 e um aditamento.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

34t ↗

Esse aditamento tem que ver com as hortas urbanas, que vão ser alargadas ao Soutelo. Relativamente ao ponto 19, esclareceu que de acordo com a Lei do Orçamento de Estado para 2015, há a possibilidade de renegociar a dívida decorrente do empréstimo bancário do saneamento financeiro, cujos juros são altíssimos. Já decorreram algumas reuniões com instituições nesse sentido, umas com sucesso, outras nem por isso. De qualquer forma, tem vindo a ser desenvolvido um trabalho no sentido de pagar taxas de juro mais baixas, atendendo ao panorama económico atual. Esclareceu ainda que todas as cláusulas contratuais se mantêm, ou seja não haverá mais empréstimos, os prazos mantêm-se, apenas o que se alterará serão as taxas de juros, o spread. Não havendo questões passou-se à votação, o PS votou a favor, PSD votou a favor, mas com uma declaração de voto, e BE votou a favor. Em relação ao ponto um das informações.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, pediu esclarecimento sobre um relatório de atividades sobre fiscalização, nomeadamente sobre a fiscalização de diversos terrenos privados para aferir falta de limpeza e outras situações. Relativamente aos terrenos públicos é que a situação se complica, nomeadamente em Fernão ferro, onde as pessoas que fazem os seus passeios e por vezes tem que sair dos passeios e irem pela estrada devido à falta de desmatização e à falta de limpeza.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, deu uma nota sobre o parque verde, porque foi abordado por um munícipe, mas não se inteirou devidamente, e pediu esclarecimentos sobre a questão.

Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu dizendo esta situação tem vivido algum atraso devido aos problemas sentidos, nomeadamente pelo numero insuficiente de trabalhadores, estando a decorrer procedimento nesse sentido. Dos trinta e um funcionários, ainda faltam recrutar cerca de dez, o que permitiu dar resposta em algumas zonas, mas não todas.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, relativamente ao Parque Verde, foi explicado que foram tomadas medidas adequadas e o procedimento está a decorrer normalmente. Deu nota que em trabalho conjunto com a vereação do vereador Joaquim Tavares, tem-se vindo a aplicar imensas contraordenações, o que significa que o trabalho esta a ser desenvolvido.

2. Deliberação nº 152/2015 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MAIO DE 2015. (ATA Nº 10/2015). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 21 de maio de 2015, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à aprovação da ata, nada a acrescentar. Passou para o ponto três, igualdade de género. Relativamente a este ponto e na sequência da candidatura houve uma parceria, e havendo urgência, propõe-se a ratificação de um despacho.

3. Deliberação nº 153/2015 – CMS – PROJETO IG-OS “IGUALDADE DE GÉNERO – ODIVELAS E SEIXAL” – PROGRAMA EEA GRANTS PT07 “INTEGRAÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO E PROMOÇÃO DO EQUILÍBRIO ENTRE O TRABALHO E A VIDA PRIVADA”. ACORDO DE PARCERIA. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 489-PCM/2015 DE 18 DE MAIO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando a importância da participação do Município do Seixal no projeto IG-OS “Igualdade de Género – Odivelas e Seixal” inserido no âmbito do Programa EEA Grants PT07 “Integração da Igualdade de Género e Promoção do Equilíbrio entre o Trabalho e a Vida Privada”, que é gerido a nível nacional pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e que integra uma



44+

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

parceira a estabelecer entre o CIEG/ISCSP, o Município de Odivelas, o Município do Seixal e o parceiro internacional norueguês KS – Norwegian Association of Local Regional Authorities.

Considerando que o mesmo tem uma duração prevista de 1 ano (de abril de 2015 a abril de 2016) e que o objetivo do projeto “Igualdade de Género – Odivelas e Seixal” prevê a elaboração de instrumentos de avaliação de políticas promotoras da igualdade de género no município, sendo o Município do Seixal (tal como o Município de Odivelas) beneficiário das ações desenvolvidas pelo mesmo, e o CIEG/ISCSP a entidade gestora do financiamento.

Considerando ainda a necessidade de formalização da assinatura do Acordo de Parceria até ao dia 18 de maio, proponho, nos termos da alínea r) do nº 1 do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 25/2015, de 30 de março, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, conjugado com o disposto no nº 3 do art. 35º do mesmo diploma legal, a ratificação pela Câmara Municipal do referido acordo de parceria, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o nº 15010 de 15/05/2015, aprovado pelo Despacho nº 489-PCM/2015, de 18 de maio, e que se submete, igualmente, a ratificação.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, interveio para demonstrar a sua satisfação relativamente á parceria com este projeto, para implementação de medidas para a igualdade de género.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para a votação do ponto três, PS votou a favor, o PSD votou a favor, deixando um apreço pela parceria, o BE votou a favor, sendo aprovado por unanimidade. Ponto quatro, já tinha vindo a esta câmara a adjudicação na área de seguros, propõe-se a aprovação de minuta de contrato. O PS absteve-se, o PSD absteve-se, o BE votou a favor. Aprovado com quatro abstenções. A coordenação passou para o senhor vereador Jorge Gonçalves, passou para o ponto cinco, seis e sete do pelouro dos Recursos Humanos, o PS votou a favor, o PSD votou a favor e o BE votou a favor, pelo que os três pontos foram aprovados por unanimidade. Passou para o pelouro do Urbanismo, ponto oito, ponto nove e dez.

4.Deliberação nº 154/2015 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS COM PUBLICAÇÃO NO JOUE. HABILITAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que foi adjudicado por deliberação da Câmara Municipal com o nº 130/2015-CMS de 7 de Maio à empresa Açoreana Seguros, S.A, o concurso supra identificado, pelo valor de 1.146.335,74€ (um milhão, cento e quarenta e seis mil e trezentos e trinta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), para um prazo de execução de 2 anos.

Considerando que o adjudicatário, após ter sido notificado, apresentou dentro do prazo estipulado para o efeito, através da plataforma de contratação pública Bizgov, todos os documentos de habilitação exigidos no programa de concurso e ainda a caução exigida, nos termos do art. 90º do Código da Contratação Pública (CCP).

Considerando que após análise dos documentos se constata que os mesmos reúnem os requisitos legais para o efeito,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

Propõe-se a aprovação a habilitação do adjudicatário.

Mais se propõe, ao abrigo do art. 98º do CCP a aprovação da minuta de contrato.

CONTRATO N.º ____ - /2015 – OPMM

(MINUTA)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS

Preâmbulo

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e quinze, na cidade do Seixal, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal, perante mim, Mafalda Maria Esteves de Matos, na qualidade de oficial público designado por despacho com nº1011-PCM/2013, de 21 de outubro nos termos da alínea b) do nº 2 do art.º 35 do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei nº 25/2015, de 30 de março, que alterou a Lei 169/99, de 18 de setembro, compareceram como outorgantes:

Outorgantes

Primeiro Outorgante

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Joaquim Cesário Cardador dos Santos**, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante identificada como primeiro outorgante.

E

Segunda Outorgante:

AÇOREANA SEGUROS, SA, sociedade anónima, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula 512004048, com sede no Largo da Matriz, 45/52, 9501-922 Ponta Delgada, aqui representada por _____ portador do Cartão de Cidadão nº _____, que outorga na qualidade de representante legal, nos termos do documento que se junta (anexo 1), adiante designada por segunda outorgante.

E por eles foi dito, que celebram o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
(Objeto)

1. A segunda outorgante obriga-se a prestar ao primeiro outorgante serviços na área de seguros, de harmonia com o respetivo programa de concurso e caderno de encargos.
2. A área de seguros a que se refere o número anterior abrange o ramo - acidentes de trabalho; o ramo - acidentes pessoais; o ramo automóvel; o ramo multirriscos; o ramo - roubo; o ramo - marítimo-casco; o ramo - mercadoria transportada e o ramo - responsabilidade civil – Autarquia.

Cláusula segunda
(Adjudicação)

Os serviços descritos na cláusula anterior foram adjudicados por força da deliberação nº 130/2015-CMS de 7 de maio, após recurso a procedimento de contratação pública na modalidade de Concurso Público com publicação no JOUE, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o qual vigora com as alterações constantes do Decreto - Lei n.º 149/2012, de 12 de julho.

Cláusula terceira



44t

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

(Minuta do contrato)

A minuta do presente contrato foi aprovada pela deliberação n.º _____/2015-CMS de ____ de _____ nos termos e para efeitos do art. 98º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula quarta

(Preço contratual e prazo de execução)

1. Os serviços objeto do presente contrato foram adjudicados pelo montante global de € 1.146.335,74 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), isento de IVA conforme previsto no artigo 9º do CIVA.
2. O prazo de execução é de dois anos, sem prejuízo das apólices se prolongarem para além da duração do mesmo, de acordo com a data de vencimento de cada uma, nos termos da cláusula 3ª do caderno de encargos (anexo 2).

Cláusula quinta

(Repartição de encargos)

Os serviços objeto do presente contrato, adjudicados pelo montante referido na cláusula anterior, estão abrangidos pela seguinte repartição de encargos:

- a) para o ano de 2015 o valor de € 143.291,97 (cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa e um euros e noventa e sete cêntimos); isento de IVA conforme previsto no artigo 9º do CIVA.
- b) para o ano de 2016 o valor de € 573.167,87 (quinhentos e setenta e três mil, cento e sessenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos); isento de IVA conforme previsto no artigo 9º do CIVA.
- c) para o ano de 2017 o valor de € 429.875,90 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco euros e noventa cêntimos), isento de IVA conforme previsto no artigo 9º do CIVA.

Cláusula sexta

(Caução)

Para garantia do exato e pontual cumprimento das suas obrigações, a segunda outorgante prestou seguro caução com o nº71.00.00.22.92, no valor de € 57.316,79 (cinquenta e sete mil, trezentos e dezasseis euros e setenta e nove cêntimos) emitida pela instituição bancária, Caixa Geral de Depósitos, em 14 de maio de 2015 (anexo 3).

Cláusula sétima

(Pagamentos)

1. Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante à segunda outorgante serão realizados mediante a apresentação dos respetivos avisos/recibos, no prazo de sessenta dias, após a data da sua emissão, de acordo com a cláusula 7ª do respetivo caderno de encargos (anexo 2).
2. O pagamento será efetuado trimestralmente para todos os ramos descritos no nº 2 da cláusula 1ª do presente contrato.

Cláusula oitava

(Obrigações da segunda outorgante)

1. A segunda outorgante fica obrigada a recorrer a todos os meios humanos, técnicos e materiais que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.
2. A segunda outorgante obriga-se ainda a prestar os serviços contratados, nos termos e condições em que ficam exarados e com a diligência e precaução exigíveis às "legis artis" da sua atividade.

Cláusula nona

(Sanções)

1. Se a segunda outorgante não executar os serviços nas condições fixadas, ser-lhe-á aplicada



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

até ao fim da prestação de serviços ou à eventual resolução, sanção contratual, como decorre do Código dos Contratos Públicos.

2. Serão da responsabilidade da segunda outorgante se da execução da prestação de serviços resultarem, por incúria ou não cumprimento do contrato, prejuízos a terceiros, e por conseguinte ressarcidos por si.

Cláusula décima
(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos a partir de 1 de Outubro 2015.

Cláusula décima primeira
(Omissões)

Em tudo o que for omissivo o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o qual vigora com as alterações constantes do Decreto -Lei n.º 149/2012, de 12 de julho.

Cláusula décima segunda
(Fiscalização prévia)

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 2/2012 de 6 de janeiro.

Cláusula décima terceira
(Informação de compromisso)

A despesa inerente à execução do presente contrato, está prevista nas Grandes Opções do Plano para 2015, da Câmara Municipal do Seixal e a classificação orçamental da dotação por onde este encargo vai ser satisfeito é a seguinte:

- a) Classificação orgânica 04.30 classificação económica 02.02.12, que tem a necessária informação de compromisso para o ano económico de 2015, com o número sequencial de compromisso 28712, prestada pelo Diretor do Departamento do Plano Orçamento e Gestão Financeira em 27 de abril 2015.
- b) Classificação orgânica 04.30, classificação económica 02.02.12, que tem a necessária informação de compromisso para o ano económico de 2015, com o número sequencial de compromisso 28708, prestada pelo Diretor do Departamento do Plano Orçamento e Gestão Financeira em 27 de abril de 2015.
- c) Classificação orgânica 04.40, classificação económica 01.03.09.01, que tem a necessária informação de compromisso para o ano económico de 2015, com o número sequencial de compromisso 28709, prestada pelo Diretor do Departamento do Plano Orçamento e Gestão Financeira em 27 de abril de 2015.
- d) Classificação orgânica 02.17 classificação económica 02.02.12, que tem a necessária informação de compromisso para o ano económico de 2015, com o número sequencial de compromisso 28711, prestado pelo Diretor do Departamento do Plano Orçamento e Gestão Financeira em 27 de abril de 2015.
- e) Classificação orgânica 02.17, classificação económica 02.02.12, que tem a necessária informação de compromisso para o ano económico de 2015, com o número sequencial de compromisso 28710, prestada pelo Diretor do Departamento do Plano Orçamento e Gestão Financeira em 27 de abril de 2015.

Feito em três exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes, e outro para o Tribunal de Contas.

Pelo Primeiro Outorgante

Joaquim Cesário Cardador dos Santos



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Pela Segunda Outorgante

Representante legal

O Oficial Público

Mafalda Maria Esteves de Matos

(Despacho com n.º 1011-PCM/2013 de 21 de outubro)

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Bento Brázio Romeiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

5. Deliberação n.º 155/2015 – CMS – PROJETO POVOS, CULTURAS E PONTES. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

“Considerando a importância do trabalho desenvolvido no âmbito do projeto “Povos, Culturas e Pontes” pelas escolas que aderiram ao projeto de promoção do dialogo intercultural e sensibilização para as temáticas das migrações e desigualdades entre os vários países, bem como a promoção da realização de intercâmbios escolares com as escolas de países geminados com o Município do Seixal, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira à ONG “Conceitos do Mundo – Associação para a Promoção dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável”, pela sua colaboração no desenvolvimento destas atividades nas escolas participantes, no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros) conforme a proposta anexa da Divisão de Migrações, com o n.º 9005 de 24 de março de 2015.

Mais se propõe a aprovação dos contratos programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento sociocultural em contexto escolar entre o Município do Seixal e Conceitos do Mundo, Associação para a Promoção dos Direitos Humanos e do Desenvolvimento Sustentável – anexo n.º 320/2015.
- Proposta da Divisão das Migrações e Cidadania – 2015.03.16 – anexo n.º 321/2015.
- Proposta das Migrações e Cidadania – 2015.03.24 – anexo n.º 322/2015.
- Informação de compromisso PRP: 9005/2015/2015 – 2015.06.01 – anexo n.º 323/2015.

O Proponente
A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

44t

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6. Deliberação n.º 156/2015 – CMS – MOVIMENTO DE APOIO A LARINGECTOMIZADOS. GRUPO DE ALMADA HGO (MOVAPLAR). CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

“Considerando a importância do Movimento de Apoio a Laringectomizados – Grupo de Almada HGO (MovApLar) nomeadamente no apoio aos doentes dos concelhos de Almada, Seixal e Sesimbra, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de €250 (duzentos e cinquenta euros), à Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul, de acordo com a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento em Saúde com o n.º 9379 de 18 de março de 2015.

Mais se propõe, a aprovação do contrato-programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa da área da promoção da Saúde entre o Município do Seixal e a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional Sul – anexo n.º 324/2015.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento em Saúde – 2015.03.18 – anexo n.º 325/2015.
- Informação de compromisso PRP: 9379/2015/2015 – 2015.05.29 – anexo n.º 326/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7. Deliberação n.º 157/2015 – CMS – ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO CONCELHO DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

“Considerando o cariz humanitário da Associação de Dadores de Sangue do Concelho do Seixal, dado que os serviços que prestam são de interesse vital para a população, e atendendo às dificuldades financeiras que as instituições deste tipo enfrentam, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação de uma comparticipação financeira no valor de € 500 (quinhentos euros) à associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal, de acordo com a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento em Saúde com o n.º 8068 de 17 de março de 2015.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da promoção da saúde entre o Município do Seixal e a Associação de dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal – anexo n.º 327/2015.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2015.03.17 – anexo n.º 328/2015.
- Informação de compromisso PRP: 8068RHDS2015/2015 – 2015.05.29 – anexo n.º 329/2015.

O Proponente



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

341

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8. Deliberação nº 158/2015 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE USO PRIVATIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES E ESPLANADAS ESTIVAS. 2015. 2º CONCURSO. LOTES (AMORA/CORROIOS/FERNÃO FERRO). PROCESSO Nº DEGEP.DOGÉ.03.EF.2015. RELATÓRIO FINAL. ADJUDICAÇÃO DO LOTE 1 E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR OS RESTANTES LOTES.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Nos termos dos artigos do 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de julho aplicável por força da alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro e após a audiência prévia prevista no artigo 147º do CCP, propõe-se:

1. Ao abrigo do ponto 4 do artigo 148º do CCP, a aprovação do Relatório Final que junto se anexa;
2. Ao abrigo do artigo 76º do CCP, deliberação favorável para adjudicação da concessão de licença municipal de uso privativo para implantação de quiosques e esplanadas estivas – 2015 – 2º concurso – lotes (Amora/Corroios/Fernão Ferro), da seguinte forma:

Local 1 – Amora – Frente Ribeirinha a Jorge Manuel Morais Rodrigues

3. A não adjudicação nos termos do artigo 79º, nº 1 alínea a) bem como a revogação da decisão de contratar nos termos do artigo 80º, nº 2 do CCP para todos os restantes lotes uma vez que ninguém apresentou propostas.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Gestão Urbanística e Espaços Públicos de 4.06.2015 – anexo nº 386;
- Relatório Final ata nº 2 – anexo nº 387;
- Relatório Final ata nº 1 – anexo nº 388;
- Declaração – anexo nº 389;
- Memória descritiva e justificativa – anexo nº 390.

O Proponente

O Vereador do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Bento Brázio Romeiro que substituiu a Senhora Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, veio expressar a sua opinião que mais um ano e o procedimento dos quiosques estivas, já estando em junho e o procedimento ainda não está concluído.



44

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

O Senhor Vereador **Jorge Gonçalves**, disse que será importante salientar que estamos numa segunda fase do procedimento. Passou-se para a aprovação do pontos oito, nove e dez, o PS votou a favor dos três pontos, PSD absteve-se nos ponto oito e nove e votou a favor no ponto dez, BE votou a favor. Aprovados os ponto oito, nove e dez. Passou para o ponto onze e doze.

9. Deliberação nº 159/2015 – CMS – PLANO DE RECONVERSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO CASAL DO MARCO. ALTERAÇÃO. PROCESSO Nº 2/M/2004. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

"Em conformidade com o parecer da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade de 2015.05.15, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a alteração do Plano de Reconversão da Zona Industrial do Casal do Marco, que visa suprimir o lote 21, ficando a sua área englobada nos lotes 20 e 22, agora reconfigurados, conforme peça desenhada em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade – anexo nº 391/2015

O Proponente
O Vereador do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Bento Brázio Romeiro que substituiu a Senhora Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10. Deliberação nº 160/2015 – CMS – APOIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

"Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Ação Cultural nº 16863 de 01/06/2015 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das normas e critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal. Proponho:

A aprovação de 37 contratos-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 34.245,71 € (trinta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco euros e setenta e um cêntimos) - Projetos e Programas de Continuidade 2015, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Cultura e Património – anexo nº 399/2015
- Contrato - Programa com o Grupo Recreativo de Santo António – anexo nº 438/2015



ght

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

- Contrato – Programa com o Grupo de Folclore Estrelinhas do Sul – anexo nº 439/2015
- Contrato – Programa com o AERS – Associação para os Estudos do Rock – anexo nº 440/2015
- Contrato-Programa com o Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco – anexo nº 41/2015
- Contrato-Programa com a Sociedade Musical 5 de Outubro – anexo nº 442/2015
- Contrato-Programa com a Sociedade Filarmónica Operária Amorense – anexo nº 443/2015
- Contrato-Programa com a Flamma Vocis – Escola Secundária de Amora – anexo nº 444/2015
- Contrato-Programa com o Mensageiro da Poesia – anexo nº 445/2015
- Contrato-Programa com o Clube Recreativo da Cruz de Pau – anexo nº 446/2015
- Contrato-Programa com a Artes – Associação Cultural do Seixal – anexo nº 447/2015
- Contrato-Programa com a Associação de Artes e Ofícios – anexo nº 448/2015
- Contrato-Programa com o Centro Cultural e Desportivo das Paivas – anexo nº 449/2015
- Contrato-Programa com a Art'Anima Seixal – anexo nº 450/3015
- Contrato-Programa com a Ass. Cultural do Rancho Folclórico de Arrentela – anexo nº 451/2015
- Contrato-Programa com a Sociedade Filarmónica União Arrentelense – anexo nº 452/2015
- Contrato-Programa com o Independente Futebol Clube Torrense – anexo nº 453/2015
- Contrato-Programa com o Centro Solidariedade Social de Pinhal de Frades – anexo nº 454/2015
- Contrato-Programa com o Portugal Cultura e Recreio – anexo nº 455/2015
- Contrato-Programa com a Casa do Povo de Corroios – anexo nº 456/2015
- Contrato-Programa com o CASM – anexo nº 457/2015
- Contrato-Programa com o Grupo Coral e Instrumental Ventos e Marés – anexo nº 458/2015
- Contrato-Programa com a Moderna de Jazz do Seixal – anexo nº 459/2015
- Rancho Folclórico de Vale de Milhaços – anexo nº 460/2015
- Grupo Coral e Instrumental Moinho de Maré – anexo nº 461/2015
- Associação Cultural e Recreativa "O Grito" – anexo nº 462/2015
- Clube de Cultura e Recreio do Alto do Moinho – anexo nº 463/2015
- Clube Recreativo e Desportivo de Miratejo – anexo nº 464/2015
- AESCA – anexo nº 465/2015
- Conselho Local para Desenvolvimento de Miratejo – anexo nº 466/2015
- Clube Associativo de Santa Marta do Pinhal – anexo nº 467/2015
- Coral Polifónico de Fernão Ferro – anexo nº 468/2015
- Associação de Amigos do Pinhal do General – anexo nº 469/2015
- Associação de Moradores dos Redondos – anexo nº 470/2015
- Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo nº 471/2015
- Sociedade F. Democrática Timbre Seixalense – anexo nº 472/2015
- ADAT – anexo nº 473/2015
- L1B – Associação Cultural – 474/2015.

O Proponente
O Vereador do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11. Deliberação nº 161/2015 – CMS – AGÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro do Ambiente, Energia e serviços Urbanos



44t

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

“A Agência Municipal de Energia do Seixal – AMESEIXAL é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivos contribuir para a utilização racional de energia, melhoria da eficiência energética e aproveitamento máximo dos recursos energéticos.

No âmbito da constituição da AMESEIXAL encontra-se prevista, para a prossecução do seu objeto social, uma comparticipação financeira do orçamento da Câmara Municipal do Seixal, no montante de €30.000 (trinta mil euros), a atribuir de acordo com o contrato-programa em anexo.

Trata-se de apoio de interesse para o município, nos termos da alínea u) do nº 1 do art. 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

Nestes termos, proponho a aprovação do Contrato-programa a celebrar com a Agência Municipal de Energia do Seixal – Ameseixal, com efeitos para o ano de 2015.

O presente encargo está previsto nas GOP's de 2015 (GOP-09-004-2015/7228) e cabimento conforme informação anexa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – anexo nº 393/2015
- Contrato-Programa – anexo nº 394/2015

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida à votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Bento Brázio Romeiro que substituiu a Senhora Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, e três abstenções dos Senhores Vereadores, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, e Elisabete Manuela Pereira Adrião, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, interveio dizendo que falta o relatório de execução de 2014 sobre a questão, porque isso faz parte do contrato programa.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, interveio utilizando quase os mesmos argumentos para os quiosques estivais, ou seja todo o procedimento demora imenso tempo e neste caso mais grave pois está-se a iniciar o processo para a exploração da praia da Ponta dos Corvos.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que esse procedimento seria mais rápido do que o dos quiosques, e que relativamente ao outro ponto, agência de energia, não se sente muito a sua presença na câmara, isto em campanhas, em ações.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, relativamente à agência de Energia, esclareceu que o relatório foi enviado à Câmara, apesar de não estar anexo a esta proposta. Adiantou que foi notório a não leitura do mesmo, até demonstrada pelas intervenções. A agência tem um papel de relevante importância, quer pelo trabalho desenvolvido em escolas, quer a nível de construções, a saber o chamado selo verde, que é atribuído todos os anos. A outra forma de mostrar o trabalho é através do boletim municipal que é feito durante todo o ano, sempre que se justifica. Relativamente à praia da Ponta dos Corvos, está-se a desenvolver obras de recuperação e conservação naquele equipamento, devendo as mesmas estarem concluídas no final deste mês. Foram os pontos aprovados por unanimidade.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

ght

12. Deliberação n.º 162/2015 – CMS – HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA DA PONTA DOS CORVOS. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos

“A identificação das águas balneares para o ano de 2015, publicitada pela Portaria n.º 123/2015, de 5 de maio, integra, novamente, a Praia da Ponta dos Corvos, no Concelho do Seixal. As instalações que lhe prestam apoio na vertente de bar, situadas em domínio privado municipal, encontram-se presentemente devolutas, com obras de requalificação em curso, asseguradas pelos serviços municipais.

Considerando o exposto, proponho que este órgão delibere aprovar a abertura de procedimento de hasta pública para a cessão da exploração do bar da Praia da Ponta dos Corvos, nos termos do regulamento anexo e das alíneas g) e h) do n.º 1 do art. 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de Março, que alterou a lei n.º 169/99 de 18 de setembro, para a cessão de exploração dos referidos espaços, não lhe podendo ser dado outro uso.

“REGULAMENTO

Hasta Pública
Cessão da Exploração do Bar da Praia da Ponta dos Corvos

Artigo 1.º
OBJECTO

O presente regulamento visa definir as regras para a Cessão do Bar da Praia da Ponta dos Corvos.

Artigo 2.º
LOCALIZAÇÃO

O equipamento a ceder situa-se na Ponta dos Corvos, Concelho do Seixal, em zona de domínio privado municipal, conforme planta de localização (Anexo 1).

Artigo 3.º
BASE DE LICITAÇÃO

650€/mês, a que acresce o IVA.

Artigo 4.º
CONCORRENTES

Só serão admitidas ao ato de arrematação da hasta pública pessoas singulares ou coletivas (podendo fazer-se representar através de procuração ou credencial), que não estejam em dívida para com o Município.

Artigo 5.º
PRAZO DA CESSÃO

A cessão será celebrada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por acordo entre as partes, por igual período, até ao limite de duas renovações.

Artigo 6.º
CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO

O critério de adjudicação será o valor de licitação mais elevado.

Artigo 7.º
PUBLICITAÇÃO DA HASTA PÚBLICA



341

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

A presente hasta pública é publicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, sobre a data do ato público, através de afixação de editais nos locais públicos do costume e ainda no site da Câmara Municipal do Seixal (<http://www.cm-seixal.pt>)

Artigo 8.º

APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

A apresentação da candidatura é realizada até ao dia 22 de Junho de 2015, dirigida à Câmara Municipal do Seixal, sita Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, em envelope fechado e lacrado, contendo no exterior do mesmo o nome do candidato e a indicação "Proposta para Cessão da Exploração do Bar da Praia da ponta dos Corvos.

Artigo 9.º

ATO PÚBLICO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

1. O ato público de abertura das propostas terá lugar no dia 23 de Junho de 2015, perante a comissão de hasta pública, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, com início pelas **10 horas** em sessão pública, podendo assistir e participar os candidatos munidos do recibo de entrega de candidatura e do respetivo documento de identificação.
2. Podem intervir na praça apenas os interessados que tiverem apresentado propostas ou os seus representantes, devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar.
3. Não serão admitidos lanços de valor inferior a €50,00 (cinquenta euros) da base de licitação fixada.
4. A licitação termina quando o presidente da comissão (ou a quem ele delegar), tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

Artigo 10.º

PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS

Até às 17h do dia 23 de Junho de 2015 será afixada, depois de aprovada por despacho do Presidente e publicitada mediante edital para o efeito de audiência prévia dos interessados, a ata com o resultado final com os nomes dos concorrentes e valores propostos, bem como a indicação da classificação.

Artigo 11.º

RECLAMAÇÕES

As eventuais reclamações são dirigidas ao presidente da câmara municipal e apresentadas no prazo de 8 dias úteis, o qual decidirá em definitivo.

Artigo 12.º

DEVERES DO CESSIONÁRIO

1. Fica vedado ao cessionário a possibilidade de locar, total ou parcialmente, ou ceder terceiros, a qualquer título, o uso do espaço objeto da cessão, sob pena de constituir fundamento de resolução do contrato por iniciativa da entidade concedente.
2. O cessionário deverá manter em permanente estado de bom funcionamento, conservação e segurança o equipamento concessionado.
3. Fica a cargo do cessionário cumprir toda a legislação aplicável à atividades compreendidas na exploração do equipamento concessionado.
4. Fica a cargo do cessionário a responsabilidade por celebrar com as entidades fornecedoras os respetivos contratos de abastecimento de água e eletricidade, respondendo pelos custos dos fornecimentos.

Artigo 13.º

MODO DE PAGAMENTO



547

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

1.O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o direito objeto da hasta pública deverá depositar, de imediato, na Tesouraria da Câmara Municipal do Seixal, o valor correspondente a 20% do valor da adjudicação, sendo que o restante deverá ser pago em mensalidades iguais e sucessivas, repartidas pelos meses de duração da cessão, que se vencem no final de cada mês.

Artigo 14.º
SEGUROS

1.Destinado a assegurar o cumprimento da sua obrigação, o adjudicatário celebrará com entidade seguradora contrato de seguro adequado, nomeadamente seguro de responsabilidade civil para cobertura de danos materiais e morais que, eventualmente, possam ser causados a terceiros pelo exercício da atividade, ou com a mesma relacionada. Deverá subscrever apólice de seguro que cubra todos os riscos de funcionamento dos equipamentos implantados na área da concessão, incluindo incêndio, roubo e destruição de bens.

Artigo 15.º
ENCARGOS ENVOLVIDOS

Todos os encargos decorrentes desta cessão são da responsabilidade do cessionário.

Artigo 16.º
RESOLUÇÃO DO CONTRATO

Constituem causa de resolução do contrato opor iniciativa da entidade cedente para além das situações anteriormente previstas, os seguintes factos: o cessionário não proceder, depois de intimado para o efeito, à reparação de danos causados, por culpa sua, nos equipamentos municipais e se recusar a indemnizar a entidade cedente das despesas realizadas com a reparação desses danos, o cessionário violar os deveres que lhe são impostos pelo contrato e, depois de notificado para o efeito, não cumprir, no prazo que lhe tenha sido fixado, as obrigações daí emergentes.

Artigo 17.º
CESSAÇÃO DO CONTRATO

Com a cessação dos efeitos do contrato, por qualquer motivo, o cessionário obriga-se a restituir o espaço concedido limpo e desimpedido de quaisquer equipamentos que aí tenha colocado, repondo-o no estado em que se encontrava anteriormente ao início da cessão.

Artigo 18.º
PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

É delegada na comissão de hasta pública a prestação de esclarecimentos aos concorrentes.

Artigo 19.º
DÚVIDAS DE INTERPRETAÇÃO

Em tudo o mais, não especialmente previsto nestas condições, será regulado pelas disposições legais aplicáveis, ou por deliberação do Órgão Executivo.

Artigo 20.º
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE HASTA PÚBLICA

A análise das propostas será efetuada por uma comissão de hasta pública composta por:

Membros Efetivos

Eng.º José Charneira
Dr.ª Paula Magalhães
Arq. Sónia Lança.

Membros Suplentes

Eng.º Ana Figueira
Eng.º José Pinheiro.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

34t

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas – anexo nº 396/2015
- Planta topográfica (anexo 1) – anexo nº 397/2015
- Modelo de apresentação de propostas (anexo 2) – anexo nº 398/2015

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13.Deliberação n.º 163/2015 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIO ESCOLAR COM PUBLICAÇÃO EM JOUE. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea dd) do n.º 1 do art. 33º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei 168/66, de 18 de setembro e com base na proposta de abertura de procedimento n.º 15044 de 15 de maio de 2015.

Proponho, a aprovação de abertura de concurso público com publicação no JOUE para o fornecimento de refeições em refeitórios escolares, cujo valor estimado para o fornecimento de refeições é de € 1.703.403,76 (um milhão setecentos e três mil, quatrocentos e três euros e setenta e seis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela adoção da rubrica das grandes opções do plano 03-005-2015/7532, com a seguinte repartição de encargos:

Ano 2015 – 403,76 euros (quatrocentos e três euros e setenta e seis cêntimos)

Ano 2016 – 1.703.000 (um milhão setecentos e três mil euros). A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

Aprovação das peças concursais, nomeadamente programa de concursos e caderno de encargos.

A aprovação do seguinte Júri do concurso:

Dra. Ana Oliveira Silva – Presidente

Dra. Maria João Macau

Dr. António Nabiça

Júri Suplentes:

Dra. Ana Maria Campino

Dra. Ana Toscano

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2015.05.20 – anexo n.º 330/2015.
- Informação de cabimento PROP:16803/DEJ/15/2015 – anexo n.º 331/2015.

O Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14.Deliberação n.º 164/2015 – CMS – BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR. ANO LETIVO 2014/2015. 3ª TRANCHE. APROVAÇÃO.



34t

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

"Nos termos da alínea u) e HH), ambas do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e em conformidade com as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior aprovadas por deliberação n.º 162/2009-CMS de 15 de abril e com base na informação n.º 15209 de 18 de maio de 2015 da Divisão da Educação e Juventude em anexo.

Proponho, a aprovação do pagamento da 3ª tranche das Bolsas de Estudo do Ensino Superior – ano letivo 2014/2015, no valor global de € 3.333,40 (três mil, trezentos e trinta e três euros e quarenta cêntimos) a ser atribuído a dez bolseiros no valor unitário de € 333,34 (trezentos e trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos).

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Educação e Juventude – 2015.05.18 – anexo n.º 332/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16171/21674/2015 – 2015.05.27 – anexo n.º 333/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16171/23033/2015 – 2015.05.27 – anexo n.º 334/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16171/23032/2015 – 2015.05.27 – anexo n.º 335/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16171/23031/2015 – 2015.05.27 – anexo n.º 336/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16171/23030/2015 – 2015.05.27 – anexo n.º 337/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16171/22440/2015 – 2015.05.27 – anexo n.º 338/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16171/21685/2015 – 2015.05.27 – anexo n.º 339/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16171/22443/2015 – 2015.05.27 – anexo n.º 340/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16171/21681/2015 – 2015.05.27 – anexo n.º 341/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16171/22146/2015 – 2015.05.27 – anexo n.º 342/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15.Deliberação n.º 165/2015 – CMS – APOIO FINANCEIRO PARA FUNCIONAMENTO DE 55 SALAS DE JARDIM DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA. ANO LETIVO 2014/2015. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão da Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea u), do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Educação e Juventude n.º 15239 de 18 de maio em anexo e a política de apoios regulares descentralizados pela Câmara Municipal do Seixal aos Jardins de infância da rede pública do Município.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 11.000 (onze mil euros) a ser distribuída pelos agrupamentos de escolas, conforme indicado na proposta da Divisão de Educação e Juventude em anexo, para assegurar o funcionamento e a aquisição de material de desgaste nas 55 salas dos jardins de infância da rede pública no concelho do Seixal, durante o ano letivo 2014/2015.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2015.05.18 – anexo n.º 343/2015.
- Informação de compromisso PRP: 15239ED16601/2015 – 2015.05.25 – anexo n.º 344/2015.



34t

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

- Informação de compromisso PRP: 15239ED16301/2015 – 2015.05.25 – anexo n.º 345/2015.
- Informação de compromisso PRP: 15239ED16152/2015 – 2015.05.25 – anexo n.º 346/2015.
- Informação de compromisso PRP: 15239ED16240/2015 – 2015.05.25 – anexo n.º 347/2015.
- Informação de compromisso PRP: 15239ED16603/2015 – 2015.05.25 – anexo n.º 348/2015.
- Informação de compromisso PRP: 15239ED15535/2015 – 2015.05.25 – anexo n.º 349/2015.
- Informação de compromisso PRP: 15239ED15508/2015 – 2015.05.25 – anexo n.º 350/2015.
- Informação de compromisso PRP: 15239ED15507/2015 – 2015.05.25 – anexo n.º 351/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

16.Deliberação n.º 166/2015 – CMS – PROJETO “MARCHAS POPULARES” 2015. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u), do n.º 1 do art.º 33 do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de educação e Juventude n.º 16547 de 27 de maio de 2015 em anexo e considerando a importância de que se reveste o projeto Marchas Populares, integrando o programa das Festas Populares de São Pedro de 2015.

Proponho, a atribuição de € 10.000,00 (dez mil euros) às Associações de pais e encarregados de Educação, descentralizados conforme indicado na proposta da Divisão de Educação e Juventude em anexo, para apoiar a confederação de fatos, adereços e decoração dos arcos para o desfile de Marchas Populares das escolas do 1º ciclo/jardins de infância da rede pública, participantes no projeto.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI da Quinta dos Franceses – anexo n.º 352/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Aldeia de Paio Pires – anexo n.º 353/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 da Cruz de Pau – anexo n.º 354/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Quinta de São João – anexo n.º 355/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI da Quinta dos Franceses – anexo n.º 352/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB da Quinta do Campo – anexo n.º 356/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da escola do Miratejo – anexo n.º 357/2015.



34

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI da Quinta de Santo António – anexo n.º 358/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI de Santa Marta de Corroios – anexo n.º 359/2015.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2015.05.26 – anexo n.º 360/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16765EJ15008/2015 – 2015.06.02 – anexo n.º 361/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16765EJ23218/2015 – 2015.06.02 – anexo n.º 362/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16765EJ20805/2015 – 2015.06.02 – anexo n.º 363/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16765EJ20471/2015 – 2015.06.02 – anexo n.º 364/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16765EJ15020/2015 – 2015.06.02 – anexo n.º 365/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16765EJ15604/2015 – 2015.06.02 – anexo n.º 366/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16765EJ18829/2015 – 2015.06.02 – anexo n.º 367/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16765EJ20806/2015 – 2015.06.02 – anexo n.º 368/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17.Deliberação n.º 167/2015 – CMS – AÇÕES JOVENS 2015. 1ª FASE. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 16383, de 27 de maio de 2015, e tendo em conta que o Programa Ações Jovens é uma iniciativa municipal, que define formas de apoio a projetos e iniciativas apresentadas pelas organizações juvenis do concelho, possibilitando uma maior colaboração da autarquia com os movimentos associativos de juventude.

Proponho, a aprovação dos contratos programa, bem como a atribuição de comparticipações financeiras no valor global de € 3.400 (três mil e quatrocentos euros) para apoio às iniciativas juvenis a serem distribuídas de acordo com o mapa constante da proposta da Divisão de Educação e Juventude, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento da área juvenil entre o Município do Seixal e o Seixal Surfing Clube – anexo n.º 369/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento da área juvenil entre o Município do Seixal e a RATO – Associação para a Divulgação Cultural e Científica – anexo n.º 370/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento da área juvenil entre o Município do Seixal e o Projeto Ficções – anexo n.º 371/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento da área juvenil entre o Município do Seixal e os Pioneiros de Portugal – anexo n.º 372/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento da área juvenil entre o Município do Seixal e o CNE – Agrupamento 835 do Casal do Marco – anexo n.º 373/2015.



441

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

- Contrato programa de desenvolvimento da área juvenil entre o Município do Seixal e o CNE Agrupamento 253 do Seixal – anexo n.º 374/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento da área juvenil entre o Município do Seixal e o Clube de Jovens do Centro Comunitário do Centro Paroquial de Bem estar Social de Fernão Ferro – anexo n.º 375/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento da área juvenil entre o Município do Seixal e a Acrescer – Associação Juvenil de Animação Sócio Educativa – anexo n.º 376/2015.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2015.05.27 – anexo n.º 377/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16383/4837DJ/2015 – 2015.06.01 – anexo n.º 378/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16383/5262DJ/2015 – 2015.06.01 – anexo n.º 379/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16383/1664DJ/2015 – 2015.06.01 – anexo n.º 380/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16383/4743DJ/2015 – 2015.06.01 – anexo n.º 381/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16383/7411DJ/2015 – 2015.06.01 – anexo n.º 382/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16383/9384DJ/2015 – 2015.06.01 – anexo n.º 383/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16383/1559DJ/2015 – 2015.06.01 – anexo n.º 384/2015.
- Informação de compromisso PRP: 16383/17230DJ/2015 – 2015.06.01 – anexo n.º 385/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos as propostas “Espaço Agrícola do Soutelo, lugar do Soutelo, freguesia de Amora. Hortas Sociais e Recreativas. Atribuição de talhões. Abertura de procedimento.; Procedimento para contratação de empréstimo, para liquidação antecipada de empréstimos, nos termos do art. 106º, do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. Aprovação.”.

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

18. Deliberação nº 168/2015 – CMS - ESPAÇO AGRÍCOLA DO SOUTELO, LUGAR DO SOUTELO, FREGUESIA DE AMORA. HORTAS SOCIAIS E RECREATIVAS. ATRIBUIÇÃO DE TALHÕES. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:
Presidência.

A aprovação do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal (regulamento), na reunião ordinária de 5 de setembro de 2013, e a sua publicação no Diário da República, 2ª série – N.º 253 – 31 de dezembro de 2013, formaliza as normas sobre o acesso e a utilização dos espaços do domínio municipal para o cultivo e colheita de produtos agrícolas de natureza sazonal, orientados pelos princípios da agricultura sustentável.

O procedimento para atribuição de áreas de cultivo a munícipes – talhões, encontra-se devidamente enquadrado pelo Regulamento, dando-se início com a respetiva divulgação. Entende-se que para assegurar a igualdade de oportunidades a todos os interessados em concorrer, o anúncio da



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

atribuição de talhões em núcleos de gestão municipal deve ser publicitada através de Edital, a publicar nos locais habituais.

O segundo espaço agrícola será desenvolvido a Oeste da Rua das Laranjeiras, lugar do Soutelo, Freguesia de Amora, e integra as áreas de cedência à Câmara Municipal do Seixal conforme consta no alvará 5/98 do processo de loteamento urbano 5/A/92.

A área de intervenção, com aproximadamente 7646 m², considera a execução de vedação, acessos, rede de distribuição de água para rega, equipamentos de medição de água, a requalificação de uma edificação com cerca de 103 m² para instalações de apoio aos hortelãos, tais como, formação, arrumos de ferramentas e consumíveis agrícolas. Apresenta uma área de cultivo de aproximadamente 5307 m², distribuída por 26 talhões destinados a hortas com cariz social e 18 talhões destinados a hortas com cariz recreativo.

As áreas de cultivo, quer de cariz social quer de cariz recreativo, serão atribuídas aos candidatos selecionados através da assinatura do Acordo de Utilização e mediante o pagamento da contribuição devida, tudo nos termos do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal. A duração do Acordo de Utilização da parcela de terreno atribuída, terá a duração de três anos e será automaticamente renovável por uma única vez e por igual período, caso os seus efeitos não cessem antes, por incumprimento ou denúncia de qualquer das partes.

Atendendo à realidade social e económica que o país atravessa, afigura-se-nos assertivo que este espaço agrícola se dirija prioritariamente a hortas com cariz social, definidas no Regulamento como um conjunto de talhões orientados para a subsistência alimentar, em complemento ao rendimento familiar e/ou fonte de receita, destinados a famílias e população carenciadas.

Considerando também a elevada procura, por parte da população residente, de terrenos para a criação de hortas com fins recreativos, será de todo assertivo a inclusão de talhões direcionados para a vertente recreativa, beneficiando assim o ordenamento e regulamentação deste tipo de atividade no nosso Concelho.

Face ao exposto e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 6º e do n.º 4 do art.º 11º do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, Proponho que este órgão delibere:

1. Aprovar a localização do Espaço Agrícola do Soutelo;
2. Aprovar que o mesmo se destine a hortas sociais e recreativas;
3. A aprovação do início do procedimento para a atribuição de talhões;
4. Aprovar a publicação em Edital da presente deliberação.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

19.Deliberação nº 169/2015 – CMS - PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO, PARA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE EMPRÉSTIMOS, NOS TERMOS DO ART. 106º, DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2015, APROVADO PELA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

34+

Considerando que:

- Em 17 de maio de 2013 e 24 de maio de 2013, foi aprovado, respetivamente, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, a contratação de um empréstimo no montante global máximo de 40.000.000,00 €, em cumprimento de Plano de Consolidação Orçamental aprovado para o Município;

- No âmbito da referida aprovação, foram celebrados contratos com sete Entidades Bancárias, que obtiveram visto do Tribunal de Contas em 18 de março de 2014, tendo iniciado a sua vigência em 19 de março de 2014;

- No momento do início da vigência dos contratos não chegou a ser utilizada a totalidade do capital inicialmente previsto, por via de um grande esforço feito, nos meses que antecederam a concessão dos vistos, em que à contenção financeira se juntou o pagamento de parte dos valores que se encontravam em dívida e haviam sido contemplados na contabilização do capital necessário e, conseqüentemente, mutuado.

- Assim, para um montante global inicialmente previsto de € 40.000.000,00, o valor total contratado foi de € 37.274.853,40, o valor efetivamente utilizado foi de € 33.334.458,76.

- Atualmente e uma vez que ocorreu já amortização de capital em alguns dos contratos de mútuo, o valor atualmente em dívida ascende ao montante global de € 32.834.809,52, sendo a situação dos contratos vigentes a seguinte:

MONTANTE	INSTITUIÇÕES							TOTAL
	BPI	BCP	TOTTA	CGD	CCA	NOVO BANCO	MG	
CONTRATADO	11.335.262,16	4.776.968,92	3.283.325,28	4.999.730,65	1.488.682,41	11.117.400,85	273.483,13	37.274.853,40
UTILIZADO	10.490.537,30	4.776.968,92	2.816.364,87	4.964.348,49	1.424.677,53	8.588.078,52	273.483,13	33.334.458,76
DÍVIDA	10.490.537,30	4.730.279,91	2.789.735,11	4.912.119,92	1.424.677,53	8.213.976,62	273.483,13	32.834.809,52

- As condições praticadas hoje em dia pela Banca são mais favoráveis do que as vigentes à data da celebração dos contratos acima identificados, nomeadamente, ao nível dos spreads praticados, mais baixos que os então utilizados e constantes dos referidos contratos;

- O Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, veio prever, no seu artigo 106º, que: «1 — Sem prejuízo do cumprimento das disposições legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de visto prévio do Tribunal de Contas, no ano de 2015, os municípios que não ultrapassem o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, podem contrair empréstimos a médio e longo prazos para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos em vigor a 30 de setembro de 2014, desde que com a contração do novo empréstimo se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Não aumente a dívida total do município;

b) Diminua o serviço da dívida do município;

c) O prazo de reembolso e as condições de amortização do novo empréstimo sejam idênticas ao previsto no empréstimo a liquidar antecipadamente;

d) O valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, seja inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo a liquidar antecipadamente;

e) Não exista um reforço das garantias reais ou pessoais eventualmente prestadas pelo município.



351

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

2 — Caso o empréstimo ou o acordo de pagamento a extinguir preveja o pagamento de penalização por liquidação antecipada permitida por lei, o novo empréstimo pode incluir um montante para satisfazer essa penalização, desde que cumpra o previsto na alínea d) do número anterior.»;

- O Município do Seixal cumpre os requisitos estabelecidos no n.º 1 do referido preceito, pelo que se encontra em condições de abrir procedimento para liquidação dos empréstimos contratados, no âmbito do Plano de Consolidação Orçamental, através da contratação de outros, cujas condições sejam mais favoráveis;

Proponho a aprovação:

1 - Da abertura do procedimento para contratação de empréstimo para liquidação antecipada de empréstimos, nos termos do artigo 106º, do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com o envio de convite para apresentação de propostas às Entidades Bancárias Outorgantes dos contratos a liquidar:

- a) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;
- b) Caixa Económica Montepio Geral;
- c) Caixa Geral de Depósitos;
- d) Banco Santander Totta;
- e) Banco Português de Investimento;
- f) Banco Comercial Português;
- g) Novo Banco.

2 – Das condições do empréstimo, conforme caderno de encargos: as propostas deverão respeitar as exatas condições que cada uma das Entidades Bancárias tem contratadas com o Município do Seixal, nos empréstimos atualmente em vigor, com exceção do spread proposto e capital a mutuar, sob pena de exclusão.

3 – Do critério de adjudicação do Procedimento: o spread proposto

4 – Do Caderno de Encargos para o procedimento;

5 – Do modelo de Ofício para remessa do convite às Entidades Bancárias;

6 – Da composição do Júri do Procedimento:

Presidente: Fernando Olímpio Marques Castilho, Técnico Superior da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira

1º Vogal: José João Vieira Faias, Técnico Superior da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira

2º Vogal: Teresa Margarida da Palma Simões, Técnica Superior da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira

1º Suplente: António Júlio Tomé da Silva Pereira, Técnico Superior da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira

2º Suplente: Ana Cristina de Freitas Vieira, Técnica Superior da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1º Vogal

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 04 de junho de 2015

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 09
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 14
PRESIDÊNCIA.....	- 24
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 29
URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA	- 31
AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS.....	- 33
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	- 38
ADITAMENTO.....	- 42
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 46

.../...

364 ✓